



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada na 1ª Vara de Execuções Fiscais e
Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de
Fortaleza/CE**

RELATÓRIO

Portaria nº 01/2016 CGJCE

**Corregedor-Geral da Justiça:
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva**

**Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. Ricardo Bruno Fontenelle**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E
CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE
FORTALEZA/CE**

RELATÓRIO

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Conselho Superior da Magistratura.

Em cumprimento à Portaria nº 01/2016, publicada no Diário da Justiça de 13 de janeiro de 2016, desta Corregedoria Geral da Justiça, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA**, realizada em fevereiro de 2016 pelo Juiz Corregedor Auxiliar Ricardo Bruno Fontenelle, sob a supervisão do Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

A 1ª Vara de Execuções Fiscais e Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza/CE, de entrância final, integra o complexo do Fórum Clóvis Beviláqua, o qual se encontra situado na Rua Desembargador Floriano Benevides, nº 220, bairro Água Fria, nesta Capital, estando edificado em local de fácil acesso aos jurisdicionados.

METODOLOGIA

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

A avaliação da Unidade foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, aquelas com prazos excedidos; cartas precatórias; mandados de segurança; processos inerentes às Metas do CNJ; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso; feitos pendentes de expedientes, além dos processos conclusos há mais de cem dias.

No dia 03 de fevereiro de 2016 foi realizada visita à unidade pelo Juiz Corregedor Auxiliar, ocasião em que presentes se achavam o Diretor de Secretaria e os servidores lotados na Unidade.

JUIZ EM ATUAÇÃO NO MÓDULO

Os serviços judiciários são desempenhados pelo Dr. José Sarquis Queiroz, Juiz de Direito titular da 1ª Vara Execuções Fiscais e Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, desde 02 de maio de 2009. Na data da Inspeção o Magistrado Titular estava de férias, encontrava-se respondendo pela Vara a Dra. Lucimeire Godeiro Costa, nos termos da Portaria 1180/2015.

Consoante registro em ficha funcional, o Judicante tomou posse na Magistratura estadual em 08/09/1994, no cargo de Juiz Substituto da Comarca de Fortim, 1ª Entrância. Em 17/11/1995, promovido por merecimento para a 2ª Vara da Comarca de Pacatuba, 2ª Entrância. Em virtude de elevação da Comarca de Pacatuba a categoria de 3ª Entrância foi Promovido por antiguidade, em 06/01/1998, passou a ocupar o cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Pacatuba, 3ª Entrância. Em 04/05/2009, promovido por antiguidade para a 1ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, permanecendo nessa situação até a presente data.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

O Dr. José Sarquis Neto, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses trabalhados, **incluindo suas respondências e auxílios**, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE 10/2013 A 12/2015 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
4635	75	340	3	7659

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos meses de exercício jurisdicional, o Juiz apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 10/2013 A 12/2015 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
193,12	3,12	14,16	0,12	319,12

À frente da Unidade inspecionada, o Magistrado obteve a estatística processual abaixo:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO NA 1ª VARA EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA, DE 10/2013 A 12/2015 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
4544	75	266	3	7084

Junto à 1ª Vara Execuções Fiscais e Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, o Magistrado apresentou a seguinte média processual:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA 1ª VARA EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA, DE 10/2013 A 12/2015 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
189,33	3,12	11,08	0,12	295,16

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela Unidade, tem como representante do Ministério Público da 1ª Vara de Execuções Fiscais e Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza o Dr. Harley de Carvalho Filho.

DEFENSORIA PÚBLICA

Atua como Defensor Público Titular da 1ª Vara de Execuções Fiscais e Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, a Dra. Kelviani de Assunção Ferreira Barros.

SECRETARIA DA VARA

A Vara está constituída por 03 (três) servidores efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, e por Raimundo Ricardo Marques Rocha ocupando o cargo de Diretora de

Secretaria desde 01/06/2009. Dispõe, ainda, de 04 (quatro) colaboradores terceirizados e 01 (um) estagiário, conforme discriminado abaixo:

Raimundo Ricardo Marques Rocha	Diretor de Secretaria
Antônio Paulo Santos de Vasconcelos	Servidor do TJCE
Roberto Azevedo Antunes Pereira Filho	Servidor do TJCE
Maria Eva Magalhães Antunes	Servidora do TJCE
Conceição de Maria Pacheco da Cunha	Terceirizado (PGE)
Giovanny Mora Goiana	Terceirizado (PGM)
Francisco Bruno de Oliveira Silva	Terceirizado (PGM)
Mayra Galeno Pacheco	Terceirizado (PGE)
Victória de Sousa Meneses Pereira	Estagiária

Conforme dados extraídos do SGEN, cadastrados no mês de janeiro de 2016, a Secretaria estava representada do seguinte modo:

Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	3
Diretor de Secretaria (Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição: DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	1
Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	4
17.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	0
Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	1
TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE	9
Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)	10

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Conforme relatório gerencial extraído do Sistema de Automação da Justiça – SAJ 1º Grau, tramitavam na 1ª Vara Execuções Fiscais e Crimes Contra a Ordem Tributária de Fortaleza em meio virtual, no mês de janeiro de 2016, 15.537 (quinze mil, quinhentos e trinta e sete) processos.

Os dados constantes do SGEN, informados mensalmente pela Unidade, apontaram a existência de acervo na ordem de 15.287 (quinze mil duzentos e oitenta e sete) feitos, recomendando-se, na ocasião, **à Secretaria, que mantivesse vigilância permanente para que houvesse compatibilidade dos quantitativos consignados nos dois sistemas (SAJ e SGEN), bem assim nas informações estatísticas do CNJ.**

Toante à abordagem feita por esta Corregedoria-Geral da Justiça, impende consignar o seguinte:

1. Tomando por base os fluxos de trabalho do SAJ, o relatório gerencial apontou, em janeiro de 2016, a existência de 967 (novecentos e sessenta e sete) processos conclusos para despacho, 734 (setecentos e trinta e quatro) conclusos para decisão interlocutória e 2 (dois) conclusos para sentença. **Recomendou-se a movimentação dessas demandas pelo Magistrado, principalmente aquelas com prazo excedido;**

2. Dos processos em curso na Secretaria, em janeiro de 2016, 8.063 (oito mil e sessenta e três) estavam sem movimentação há mais de 365 dias, enquanto 2.334 (dois mil, trezentos e trinta e quatro) registravam tramitação estagnada há mais de 180 dias;

3. Registrou-se que, em janeiro de 2016, não existia processos no fluxo de conclusos para ato inicial;

4. **AUDIÊNCIAS** – No mês de janeiro do ano em curso não foram realizadas audiências pelo Módulo. A Unidade informou que as audiências são realizadas dias de terça, quarta e quinta-feira a tarde, e que pela própria competência da Vara (Execuções Fiscais) são poucas as audiências designadas;

5. CONCLUSOS PARA SENTENÇA - TOTAL DE PROCESSOS : 02 –

Apenas dois processos conclusos para sentença, no entanto se encontram paralisados há mais de 01 ano, necessitando de impulso oficial.

0028476-91.2009.8.06.0001	Feito paralisado desde 26/11/2014. À conclusão para impulso oficial.
0182702-83.2011.8.06.0001	Feito paralisado desde 24/05/2013. À conclusão para impulso oficial.

6. CONCLUSOS PARA DESPACHO – TOTAL DE PROCESSOS: 967 –

Vários processos conclusos ou paralisados há mais de 360 dias. Sugere-se ao juízo priorizar os processos com prazos excedidos há mais tempo, reduzindo-se a média temporal de feitos paralisados do acervo. Consta processos “suspensos” ou “arquivados definitivamente” sem que haja decisão judicial determinando a suspensão da execução ou o arquivamento. Segue exemplos de processos inspecionados:

0001262-65.2007.8.06.0173	Processo consta como “arquivado definitivamente sem decisão proferida pelo juízo neste sentido. Feito paralisado desde 07/01/2014. À conclusão para impulso oficial.
0001267-21.2007.8.06.0001	Feito paralisado desde 31/10/2014. À conclusão para impulso oficial.
0001511-76.2009.8.06.0001	Feito paralisado desde 06/08/2013. À conclusão para impulso oficial.
0001583-68.2006.8.06.0001	Feito paralisado desde 16/08/2012. À conclusão para impulso oficial.
0001746-43.2009.8.06.0001	Feito paralisado desde 07/08/2013. À conclusão para impulso oficial.
0002157-86.2009.8.06.0001	Concluso para despacho em 16/03/2015.
0002219-29.2009.8.06.0001	Feito paralisado desde 18/09/2013. À conclusão para impulso oficial.
0002306-87.2006.8.06.0001	Concluso para despacho em 09/03/2015.
0002595-83.2007.8.06.0001	Feito paralisado desde 16/07/2008. À conclusão para impulso oficial.
0002646-26.2009.8.06.0001	Petição juntada em 06/05/2015. À conclusão.
0002683-24.2007.8.06.0001	Feito paralisado desde 12/03/2014. À conclusão para impulso oficial.
0002912-81.2007.8.06.0001	Feito paralisado desde 14/10/2014. À conclusão para impulso oficial.
0005057-81.2005.8.06.0001	Petição juntada em 18/06/2015. À conclusão.
0005688-83.2009.8.06.0001	Feito paralisado desde 22/08/2013. À conclusão para impulso oficial.
0007050-62.2005.8.06.0001	Documento juntado em 22/07/2015. À conclusão.
0007333-85.2005.8.06.0001	Feito paralisado desde 09/08/2013. À conclusão para impulso oficial.
0009820-91.2006.8.06.0001	Feito paralisado desde 21/08/2013. À conclusão para impulso oficial.
0011991-21.2006.8.06.0001	Feito paralisado desde 16/08/2013. À conclusão para impulso oficial.
0012061-04.2007.8.06.0001	Despachado recentemente em 19/02/2016.
0012091-73.2006.8.06.0001	Feito paralisado desde 18/09/2014. À conclusão para impulso oficial.
0014103-55.2009.8.06.0001	Despachado recentemente em 17/02/2016.
0014415-36.2006.8.06.0001	Feito paralisado desde 06/03/2014. À conclusão para impulso oficial.
0017886-60.2006.8.06.0001	Feito paralisado desde 22/07/2010. À conclusão para impulso oficial.
0020721-84.2007.8.06.0001	Feito paralisado desde 06/03/2014. À conclusão para impulso oficial.
0023405-50.2005.8.06.0001	Feito paralisado desde 22/10/2014. À conclusão para impulso oficial.
0029319-27.2007.8.06.0001	Feito paralisado desde 09/08/2013. À conclusão para impulso oficial.

0031005-78.2012.8.06.0001	Feito paralisado desde 09/12/2013. À conclusão para impulso oficial.
0032870-39.2012.8.06.0001	Feito paralisado desde 20/10/2014. À conclusão para impulso oficial.
0045945-92.2005.8.06.0001	Processo consta como suspenso sem decisão proferida pelo juízo neste sentido. Consta conclusão para despacho desde 03/11/2014. Despacho de fls. 38 sem cumprimento pela secretaria de vara. À conclusão para impulso oficial.
0047078-38.2006.8.06.0001	Processo consta como suspenso sem decisão proferida pelo juízo neste sentido. Feito paralisado desde 28/07/2010. À conclusão para impulso oficial.

7 - CONCLUSOS PARA DECISÃO INTERCOLUTÓRIA - TOTAL DE PROCESSOS : 734 – Vários processos conclusos ou paralisados há mais de 360 dias. Sugere-se ao juízo priorizar os processos com prazos excedidos há mais tempo, reduzindo-se a média temporal de feitos paralisados do acervo.

0001333-98.2007.8.06.0001	Feito paralisado desde 21/08/2013. À conclusão para impulso oficial.
0001454-63.2006.8.06.0001	Petição juntada em 16/04/2015. À conclusão.
0002086-84.2009.8.06.0001	Feito paralisado desde 21/08/2013. À conclusão para impulso oficial.
0002410-79.2006.8.06.0001	Feito paralisado desde 14/08/2013. À conclusão para impulso oficial.
0002766-74.2006.8.06.0001	Petição juntada em 20/10/2010, que não consta da consulta ao sistema. A última movimentação que consta é 17/04/2008. Atualize-se a movimentação processual. Após, à conclusão para impulso oficial.
0003432-75.2006.8.06.0001	Feito paralisado desde 02/10/2014. À conclusão para impulso oficial.
0005125-89.2009.8.06.0001	Feito paralisado desde 31/10/2013. À conclusão para impulso oficial.
0006863-54.2005.8.06.0001	Feito paralisado desde 21/11/2014. À conclusão para impulso oficial.
0008367-61.2006.8.06.0001	Feito paralisado desde 29/07/2010. À conclusão para impulso oficial.
0008915-81.2009.8.06.0001	Vistos em inspeção. À conclusão.
0009486-57.2006.8.06.0001	Feito paralisado desde 14/09/2010. À conclusão para impulso oficial.
0009977-64.2006.8.06.0001	Feito paralisado desde 02/09/2010. À conclusão para impulso oficial.
0010375-11.2006.8.06.0001	Feito paralisado desde 07/03/2014. À conclusão para impulso oficial.
0011534-23.2005.8.06.0001	Feito paralisado desde 23/04/2009. À conclusão para impulso oficial.
0011913-27.2006.8.06.0001	Feito paralisado desde 12/08/2013. À conclusão para impulso oficial.
0012071-48.2007.8.06.0001	Feito paralisado desde 12/08/2013. À conclusão para impulso oficial.
0012499-64.2006.8.06.0001	Feito paralisado desde 16/05/2014. À conclusão para impulso oficial.
0013380-41.2006.8.06.0001	À Secretaria para cumprir despacho proferido em 26/08/2014.
0016670-64.2006.8.06.0001	Feito paralisado desde 11/12/2014. À conclusão para impulso oficial.
0017688-18.2009.8.06.0001	Feito paralisado desde 20/08/2013. À conclusão para impulso oficial.
0019550-63.2005.8.06.0001	Feito paralisado desde 10/12/2014. À conclusão para impulso oficial.
0019601-74.2005.8.06.0001	Feito paralisado desde 23/07/2012. À conclusão para impulso oficial.
0020193-50.2007.8.06.0001	Feito paralisado desde 06/08/2014. À conclusão para impulso oficial.
0026330-82.2006.8.06.0001	Feito paralisado desde 10/08/2009. À conclusão para impulso oficial.
0027190-49.2007.8.06.0001	Feito paralisado desde 17/05/2014. À conclusão para impulso oficial.

0030830-60.2007.8.06.0001	Feito paralisado desde 19/10/2010. À conclusão para impulso oficial.
0038778-87.2006.8.06.0001	Feito paralisado desde 09/09/2010. À conclusão para impulso oficial.
0043126-85.2005.8.06.0001	Vistos em inspeção. À conclusão.
0043919-24.2005.8.06.0001	Feito paralisado desde 07/10/2014. À conclusão para impulso oficial.

8. CARTA PRECATÓRIAS – TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM: 154. Observa-se que o despacho inicial das cartas precatórias está sendo proferido em tempo hábil, logo após a distribuição. No entanto, em algumas, observou-se uma demora no cumprimento dos expedientes pela Secretaria da Vara. Estabelecer procedimento no intuito de cumprir os expedientes das Cartas Precatória em um menor intervalo de tempo. Segue exemplo dos feitos inspecionados:

0012480-09.2016.8.06.0001	Distribuído em 20/01/2016 e despachado em 22/01/2016.
0014163-81.2016.8.06.0001	Distribuído em 28/01/2016 e despachado em 29/01/2016.
0039828-36.2015.8.06.0001	Despachado recentemente em 26/01/2015.
0041997-93.2015.8.06.0001	Despachado em 02/06/2015. À Secretaria para cumprir expedientes.
0042778-18.2015.8.06.0001	Despachado em 05/06/2015. À Secretaria para cumprir expedientes.
0043578-46.2015.8.06.0001	Aguardando cumprimento de mandado expedido em 29/01/2016.
0043959-54.2015.8.06.0001	Aguardando cumprimento de mandado expedido em 27/01/2016.
0044730-32.2015.8.06.0001	Aguardando cumprimento de mandado expedido em 28/01/2016.
0042305-32.2015.8.06.0001	Carta precatória cumprida em 18/02/2016.
0045640-59.2015.8.06.0001	Carta precatória cumprida em 16/02/2016.
0046862-62.2015.8.06.0001	Aguardando cumprimento de mandado expedido em 26/01/2016.
0046930-12.2015.8.06.0001	Aguardando cumprimento de mandado expedido em 26/01/2016.
0047209-95.2015.8.06.0001	Expedientes Cumpridos em 13/11/2015. À conclusão.
0048089-87.2015.8.06.0001	Aguardando cumprimento de mandado expedido em 26/01/2016.
0048713-39.2015.8.06.0001	Concluso recente em 17/02/2016 com expedientes cumpridos.
0052489-47.2015.8.06.0001	Aguardando cumprimento de mandado expedido em 27/01/2016.
0052911-22.2015.8.06.0001	Aguardando cumprimento de mandado expedido em 28/01/2016.
0053278-46.2015.8.06.0001	Carta Precatória cumprida, devolvida e arquivada.
0053724-49.2015.8.06.0001	Aguardando cumprimento de mandado expedido em 27/01/2016.
0060118-72.2015.8.06.0001	Incompetência reconhecido pelo Juízo, porém houve a expedição de mandado. À secretaria para cumprir o determinado no despacho inicial.

LIVROS

Tendo em vista que na Unidade quase todos os seus processos são virtuais, apenas os Inquéritos Penais com diligências são físicos, não possui nenhum livro dentre aqueles previstos no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, atinentes às atividades da Secretaria.

CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ

1. No que se refere à Meta 2 de 2016 do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar até 31/12/2016, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012, no 1º grau), verificou-se um total de 157 (cento e cinquenta e sete) processos pendentes em janeiro/2016 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

2. A Meta 1 de 2014 fica prejudicada, pois a Unidade não tem competência para julgamento de processos de conhecimento – Vara de Execuções Fiscais;

3. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

4. A Unidade informou que o Magistrado está cadastrado nos sistemas BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD (META 8 de 2009);

5. As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);

6. O Magistrado não concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010);

7. O sistema de registro audiovisual de audiências foi implantado na Secretaria (Meta 2 de 2011);

8. A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

9. Em referência **as Metas 1 de 2014, 2015 e 2016 do CNJ**, todas no sentido de julgar processos em número maior que o de feitos distribuídos, conforme dados coletados e

discriminado nos quadros abaixo:

A) META 1 de 2014: foram julgados **869** processos e distribuídos **1682**. A meta não foi cumprida;

B) META 1 de 2015: a Vara atingiu a meta de julgar, em 2014, processos em número maior do que os distribuídos (foram distribuídos 1094 processos e julgados 3926 processos);

C) META 1 de 2016: quando considerados os 2 (dois) primeiros meses de 2016, de acordo com dados extraídos do SGEN, constatou-se que esta meta, vem sendo atingida, pois os feitos sentenciados superam os processos distribuídos. Há informação de 39 (trinta e nove) feitos novos ingressados e 98 (noventa e oito) sentenciados;

SECRETARIA DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA-CE JANEIRO/2014 A FEVEREIRO/2016								
				JULGADOS				
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondendo	Auxiliando	Total Julgados	Julgados %
2014	1682	2022	120,21	673	196	0	869	51,66
2015	1094	3854	352,29	3706	173	47	3926	358,87
2016	39	1944	4984,62	32	66	0	98	251,28
	2815	7820	277,8	4411	435	47	4893	173,82

10. A respeito das dificuldades da Unidade Judiciária, foi indicado o baixo número de servidores, só possui 03 servidores e não tem analista judiciário lotado na Unidade, diante da grande quantidade de processos; Os servidores terceirizados, 4 no total, não tem senha de acesso aos sistemas, o que impossibilita exercer qualquer atividade nos processos. As impressoras apresentam problemas técnicos, não digitalizando o material dos feitos processuais, informam ainda que o equipamento fornecido para a Secretaria é de péssima qualidade.

RECLAMAÇÕES

No curso da Inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados quanto ao desempenho do Magistrado no módulo.

BOAS PRÁTICAS

A Unidade inspecionada informou que busca não centralizar as atividades, não definindo tarefas específicas para cada servidor, com o intuito de todos aprenderem todas as funções para o fim de atender melhor os jurisdicionados.

RECOMENDAÇÕES

1. Manter o monitoramento efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2016, com destaque para a **META 2** (identificar e julgar até 31/12/2016, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012 no 1º grau); e **META 8 de 2010**: procurar concluir a capacitação em Administração Judiciária, assim que for ofertado o curso, recomenda-se que o magistrado inscreva-se nele;

2. As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso e os feitos que possuem tramitação prioritária (previstos na Lei nº. 12.008/2009 e Resolução nº. 18/2008-TJCE), deverão ser identificadas e continuar tramitando mediante fluxo diferenciado, especialmente, no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes;

3. Priorizar o cumprimento e devolução das cartas precatórias;

4. Que o Magistrado, na condição de corregedor permanente dos serviços que lhe são afetos, realize inspeção judicial na vara até o dia 30 de junho, na forma do Provimento nº. 12/2015/CGJCE;

5. Quanto a existência de 967 (novecentos e sessenta e sete) processos conclusos para despacho, 734 (setecentos e trinta e quatro) conclusos para decisão interlocutória e 2 (dois) conclusos para sentença em janeiro de 2016. **Recomenda-se a movimentação dessas demandas pelo Magistrado, principalmente aquelas com prazo excedido;**

6. Observar os provimentos e recomendações citados no FICOVI.

CONCLUSÃO

Mediante os trabalhos realizados por este Órgão Censor no âmbito da 1ª Vara de

Execuções Fiscais e Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, verificou-se adequada movimentação processual da Unidade.

Pelo acervo processual existente e considerando as verificações quanto à tramitação dos feitos judiciais, constatou-se que a prestação jurisdicional está dentro dos padrões de normalidade, máxime, se considerado o número de ações em tramitação e a estrutura funcional da Secretaria.

Os esforços do Magistrado à frente da Secretaria, bem como da equipe de funcionários, visam à garantia do regular desempenho dos serviços judiciais. As omissões e irregularidades anteriormente consignadas, outrossim, podem ser sanadas, atendidas as recomendações acima pormenorizadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação desse Colendo Conselho Superior da Magistratura.

Publique-se.

Fortaleza, 11 de abril de 2016.

Desembargador **FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**
Corregedor Geral da Justiça

RICARDO BRUNO FONTENELLE
Juiz Corregedor Auxiliar

ANEXO I

PORTARIA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Fortaleza, 12 de janeiro de 2016.

**Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº. 01/2016

Realizar Inspeção nas 1ª, 2ª e 3ª Varas de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária e nas 31ª, 32ª, 33ª, 34ª, 35ª, 36ª, 37ª, 38ª e 39ª Varas Cíveis da Comarca de Fortaleza.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o que prescreve o art. 59, VI e XIII do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, bem como o disposto nos artigos 14, IV, V, VIII, X, 16, I, 71 a 75 do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a importância do momento da realização de Correições Gerais, Inspeções ou Visitas, para orientações aos Juizes e servidores, bem como para coleta de sugestões ou reclamações visando ao aprimoramento da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os dados estatísticos contidos no Estudo Técnico nº 03/2015 realizado pela Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG/TJCE, o qual contemplou o diagnóstico do congestionamento das unidades judiciárias;

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar **INSPEÇÃO** nas **1ª, 2ª e 3ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA**, nas **31ª, 32ª, 33ª, 34ª, 35ª, 36ª, 37ª, 38ª e 39ª VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE FORTALEZA**, de entrância final, deste Estado, no período de 1º a 29 de fevereiro de 2016, cujos trabalhos serão executados pelos Juizes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 12 de janeiro de 2016.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 001 / 2016

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a Portaria 464/2013-TJ, publicada em 06 de maio de 2013, que delegou, com reserva de poderes ao Diretor do Fórum da Comarca de Fortaleza, a competência descrita no art. 103, X, da Lei Estadual nº12342, para promover a lotação de servidores no âmbito da Comarca de Fortaleza,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº85018256 -25.2015.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o Técnico Judiciário de Entrância Especial, matrícula 37944, Ernani Bastos da Silveira Júnior, anteriormente lotado no Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Comarca de Fortaleza, no Departamento de Informática desta Comarca.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se .

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2016.

**José Maria dos Santos Sales
Juiz Diretor**

PORTARIA Nº 016/2016

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o retorno do Juiz Convocado pelo Egrégio Tribunal de Justiça Francisco Carneiro Lima, titular da 4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes contra Ordem Tributária,

ANEXO II

FICOVI



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

ANEXO III

**FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO – CORREIÇÃO - VISITA
(FIC OVI - CAPITAL)**

I - DADOS SOBRE A UNIDADE FISCALIZADA DA COMARCA DE FORTALEZA:

1.1) Unidade Fiscalizada: 1ª Vara de Execuções Fiscais e Crimes Contra a Ordem Tributária

1.2) Ato normativo que ampara a fiscalização: Portaria 01/2016 CGJ-CE

Data da publicação: 13/01/2016

Data da realização da correição/inspeção/visita: de 1º a 29/02/2016

1.3) Nome do(a) Juiz(a) em exercício na Vara: José Sarquis Queiroz

Lucimeire Godeiro Costa (respondendo nas férias do Titular portaria 1180/2015)

1.3.1) Titular (x) Em respondência ()

Ato normativo que autoriza a respondência:

Data da publicação: ____/____/____

1.3.2) Data do exercício do(a) Juiz(a) na Vara fiscalizada: 02/05/2009

1.3.3) O(A) Juiz(a) atua em outra Unidade sem prejuízo de sua atuação na Vara fiscalizada? NÃO (x) SIM ()

1.3.4) Exerce atualmente a função de Juiz Eleitoral? NÃO (x) SIM ()

1.4) Existe(m) Juiz(es) auxiliando? NÃO (x) SIM ()

Data do início do auxílio:

Portaria:

Data da publicação: ____/____/____

1.5) Nome do(a) representante do Ministério Público oficiante na Unidade fiscalizada:

Harley de Carvalho Filho

Titular (x)

Em respondência ()

Data do exercício:

____/____/____

1.6) Nome do(a) Defensor(a) Público(a) em atuação na Vara inspecionada: Kelviani de Assunção Ferreira Barros

Titular (x) Em responsãncia () Data do exercício:
____/____/____

1.7) Nome do(a) Diretor(a) de Secretaria: Raimundo Ricardo Marques Rocha

Ato normativo: 202/2009

Data do exercício: 01/06/2009

1.8) Nome do(a) Conciliador(a): _____

Ato normativo:

Data do exercício: ____/____/____

1.9) Nome(s) do(s) servidor(es) ocupante(s) de cargo efetivo do Poder Judiciário:

-Antônio Paulo Santos de Vasconcelos

Matrícula:87

-Roberto Azevedo Antunes Pereira Filho

Matrícula:200850

-Maria Eva Magalhães Antunes

Matrícula:200849

1.10) Nome(s) do(s) servidor(es) requisitado(s) de outros Órgãos Públicos:

-

Matrícula:

-

Matrícula:

-

Matrícula:

-

Matrícula:

1.11) Nome(s) de colaborador(es) terceirizado(s) pelo TJCE em atuação na unidade:

-Conceição de Maria Pacheco da Cunha(PGE)

Matrícula:

-Giovanny Mora Goiana(PGM)

Matrícula:

-Francisco Bruno de Oliveira Silva(PGM)

Matrícula:

-Mayra Galeno Pacheco(PGE)

Matrícula:

1.12) Nome(s) do(s) estagiário(s) do TJCE em atuação na unidade:

-Victória de Sousa Meneses Pereira

Matrícula:10783

II - INFORMAÇÕES A RESPEITO DA COMPETÊNCIA E ACERVO PROCESSUAL EM TRAMITAÇÃO NA UNIDADE FISCALIZADA

(Lei Estadual nº 12.342/94 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará - e informações acerca do acervo processual com referência ao último mapa estatístico encaminhado à Corregedoria-Geral de Justiça):

2.1) Especificações sobre a competência privativa da Unidade (vide Lei Estadual nº 12.342/94):

2.2) TOTAL DE PROCESSOS EM CURSO NA UNIDADE:

2.3) PROCESSOS CÍVEIS EM TRAMITAÇÃO:

2.3.1) Total de processos: 15031

2.3.2) Cartas precatórias/rogatórias/de ordem: 141

2.3.3) Inventários e arrolamentos:

2.3.4) Mandados de Segurança:

2.3.5) Ações Cíveis Públicas:

2.3.6) Ações por Improbidade Administrativa:

2.4) PROCESSOS CRIMINAIS EM TRAMITAÇÃO:

2.4.1) Total de processos criminais (Justiça Comum): 115

2.4.2) Processos criminais (Juizado Especial):

2.4.3) Cartas precatórias/rogatórias/de ordem: 14

2.4.4) Processos suspensos por força de Lei:

2.4.5) Processos com expedição de mandado de prisão, aguardando a captura do agente:

2.4.6) Procedimento(s) de interceptação telefônica e/ou de dados:

2.5) PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO PENAL OU DE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO JECC:

2.5.1) Processos – cumprimento em regime fechado:

2.5.2) Processos – cumprimento em regime semiaberto:

2.5.2.1) Condições do regime semiaberto com cópia do ato normativo:

2.5.3) Processos – cumprimento em regime aberto:

2.5.3.1) Condições do regime aberto com cópia do ato normativo:

2.5.4) Processos – cumprimento do *sursis*:

2.5.5) Processos – cumprimento livramento condicional:

2.5.6) Processos – outras medidas legais (prestação de serviços gratuitos à comunidade, outras condições, inclusive os feitos afetos ao Juizado Especial, se houver, etc):

2.5.7) Processos – concessão de indulto nos últimos 24 meses:

2.5.8) Processos – concessão de comutação da pena privativa de liberdade nos últimos 24 meses:

2.6) PROCESSOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE:

2.6.1) Total de processos:

2.6.2) Processos de atos infracionais em tramitação há mais de 45 dias:

2.6.3) Processos na fase de execução de medida(s) socioeducativa(s):

2.7) PROCESSO(S) E/OU PROCEDIMENTO(S) DISCIPLINAR(ES) EM CURSO NO MÓDULO:

2.7.1) Em desfavor de servidor(es):

2.8) PROCESSOS CONCLUSOS:

2.8.1) Total de processos conclusos: 904

2.8.2) Processos conclusos com prazos excedidos: 903

2.8.3) Conclusos com prazo excedido para sentença: 01

2.9) AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO(A) JUIZ(A) (Considerar os últimos 24 (vinte e quatro meses) ou a partir de sua assunção no Módulo, se inferior ao período em destaque):

2.9.1) Quantidade de audiências cíveis:

2.9.2) Quantidade de audiências criminais: 33

2.9.3) Quantidade de audiências – demandas afetas à infância e juventude:

III – ACOMPANHAMENTO: METAS E DEMAIS PROJETOS DEFINIDOS PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA:

3.1) Processos cíveis e criminais em curso, ajuizados até 31/12/2005 (META 2 de 2009):

O(A) Juiz(a) deverá informar a quantidade de processos pendentes de julgamento até a data da fiscalização, noticiando, se possível, as ações postas em prática para o

cumprimento da mencionada Meta.

3.2) Processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006, ainda pendentes de julgamento (**META 2 de 2010**):

O(A) Juiz(a) deverá informar o quantitativo de processos pendentes de julgamento até a data da fiscalização, noticiando, se possível, as ações postas em prática para o cumprimento da mencionada Meta.

3.3) O(A) Juiz(a) em atividade na Unidade fiscalizada está cadastrado(a) como usuário(a) dos sistemas eletrônicos de acesso a informações sobre pessoas e bens e de comunicação de ordens judiciais (Bacenjud, Infojud e Renajud) (**META 8 de 2009**)? SIM () NÃO (). Em caso negativo, informar qual(is) o(s) sistema(s) pendente(s) de cadastramento e o motivo pelo não cumprimento da Meta.

3.4) Encontram-se acessíveis as informações processuais atualizadas nos portais da rede mundial de computadores (internet), com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (**META 3 de 2012**) ? SIM () NÃO (). Em caso negativo, informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.

3.5) O(A) Juiz(a) em atividade participou da capacitação em administração judiciária, com no mínimo 40 horas (**META 8 de 2010**)? SIM () (apresentar cópia do certificado) NÃO () (informar, expressamente, a previsão para o cumprimento da Meta).

3.6) Já se encontra implantado na Unidade o sistema de registro audiovisual de audiências (**META 2 de 2011**)? SIM () NÃO (). Em caso negativo, informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.

3.7) Encontram-se identificados e julgados, até 31/12/2014, pelo menos 80% (oitenta por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2010; e 100% (cem por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2011, nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais (**META 2 de 2014**)? SIM () NÃO (). Em caso negativo, encontram-se identificadas? SIM () NÃO (). Informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.

3.8) Em 2014, a quantidade de julgamento dos processos de conhecimento foi superior do que o de feitos distribuídos (**META 1 de 2014**)? SIM () NÃO ().

3.9) Encontram-se identificadas e julgadas as ações de improbidade administrativa e as ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2012, observando o disposto na Resolução nº 172, de 08/03/2013, do CNJ (**META 4 de 2014**)? SIM () NÃO (). Em caso negativo, encontram-se identificadas? SIM () NÃO (). Informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.

3.10) Encontram-se identificadas e julgadas as ações coletivas, distribuídas até 31/12/2011 (**META 6 de 2014**)? SIM () NÃO (). Em caso negativo, encontram-se identificadas? SIM () NÃO (). Informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.

METAS DE 2015 PARA CIÊNCIA E OBSERVÂNCIA:

META 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015;

META 2: Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2011, no 1º grau, e até 31/12/2012, no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais;

META 3: Impulsionar os trabalhos dos Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e garantir a homologação de acordos pré-processuais e conciliações em número superior à média de sentenças homologatórias nas unidades jurisdicionais correlatas;

META 4: Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2012;

META 6: Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012, no 1º grau, e até 31/12/2013, no 2º grau;

META 7: Gestão estratégica das ações de massa com identificação e monitoramento do acervo de demandas repetitivas.

IV – OBSERVÂNCIA DAS RESOLUÇÕES E DEMAIS ATOS NORMATIVOS DO CNJ, ESPECIALMENTE OS SEGUINTE:

4.1) RECOMENDAÇÃO Nº 35, DE 12/07/2011 (Dispõe sobre as diretrizes a serem adotadas em atenção aos pacientes judiciários e a execução da medida de segurança).

Indicar e qualificar os pacientes que se encontram submetidos a medidas de segurança, assim definidas na forma da lei, especificando o(s) processo(s) correspondente(s), as condições estabelecidas e o período de sua aplicação, inclusive se houve o decreto de internação.

4.2) RESOLUÇÃO Nº137, DE 13/07/2011 (Dispõe o banco de dados de mandados de prisão, nos termos do artigo 289-A do Código de Processo Penal, acrescentado pela Lei nº 12.403/2011).

O(A) Juiz(a) em atividade na Vara fiscalizada, quando detentora de competência para expedição do mandado de prisão, deverá manifestar-se expressamente neste tópico sobre o fiel cumprimento do mencionado ato normativo, especialmente sobre as ações em curso para atualização das informações do BNMP e registro dos mandados de prisão expedidos anteriormente à entrada em vigor da Resolução.

4.3) RESOLUÇÃO Nº 134, DE 21/06/2011 (Dispõe sobre o depósito judicial de armas de fogo e munições e a sua destinação).

Elaborar-se-á neste item a relação individualizada das armas de fogo e munições apreendidas nos autos submetidos ao Poder Judiciário, apresentando-se ao(s) Juiz(es) encarregado(s) pela fiscalização os expedientes de encaminhamento ao Comando do Exército ou ao órgão responsável por sua arrecadação, na forma prescrita pelo Tribunal

de Justiça.

Apresentar-se-ão, ainda, se houver, cópias das decisões que determinaram a guarda das armas de fogo apreendidas ou das munições, caso a medida seja imprescindível para o esclarecimento dos fatos apurados no processo judicial.

4.4) RESOLUÇÃO Nº131, DE 26/05/2011 (Dispõe sobre a concessão de autorização de viagem para o exterior de crianças e adolescentes brasileiros).

Caso o Juízo inspecionado detenha competência para a expedição de autorização de viagem, deverá relacionar as autorizações concedidas nos 36 (trinta e seis) meses anteriores ao ato de fiscalização, apresentando as respectivas vias originais ao(s) Juiz(es) Corregedor(es) Auxiliar(es) presente(s), para análise dos documentos.

4.5) RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1, DE 29/09/2009 (Institucionaliza mecanismos de revisão periódica das prisões provisórias e definitivas, das medidas de segurança e das internações de adolescentes).

Na Unidade com competência criminal, infracional e de execução penal, dever-se-á elaborar, neste tópico, informação detalhada sobre as ações em curso com vistas a implantação de mecanismos que permitam, com periodicidade mínima anual, a revisão da legalidade da manutenção das prisões provisórias e definitivas, das medidas de segurança e das internações de adolescentes em conflito com a Lei.

4.6) RESOLUÇÃO Nº116, DE 3/08/2010 (Revoga e altera dispositivos da Resolução nº 113/2010 que estabelece o processamento dos incidentes de execução em autos em apenso ao processo de execução).

Os Juízos de execução penal, quando sujeitos à fiscalização, demonstrarão o fiel cumprimento das determinações do mencionado ato normativo, especialmente quanto ao apensamento dos incidentes de execução de que trata a Lei de Execução Penal. Para tanto, o(s) Juiz(es) Corregedor(es) deverão constatar o regular cumprimento mediante análise dos autos em tramitação na Secretaria.

4.7) RESOLUÇÕES Nº 113, DE 20/04/2010 (Dispõe sobre o procedimento relativo à execução de pena privativa de liberdade e de medidas de segurança, e dá outras providências) E Nº 180, DE 03/10/2013 (Acrescenta informações ao processo de execução penal e à guia de recolhimento quando houver, por força de detração deferida pelo juiz do processo de conhecimento, possibilidade de fixação de regime prisional mais benéfico ao condenado por sentença penal, nos termos da Lei n. 12.736, de 3 de dezembro de 2012).

Por ocasião da fiscalização, será empreendido rígido controle a respeito da expedição e recebimento das guias de recolhimento, cujos instrumentos deverão estar em harmonia com os mencionados instrumentos normativos, sem prejuízo da elaboração e homologação judicial do cálculo de liquidação de pena com informações quanto ao término e provável data de benefício. Para tanto, os Juízes deverão disponibilizar os processos relacionados com a matéria, apresentando, inclusive, cópia dos atestados de pena a cumprir, emitidos e entregues nos últimos 12 (doze) meses, bem como os ofícios expedidos ao Tribunal Regional Eleitoral para os fins do artigo 15, inciso II, da Constituição Federal.

4.8) RESOLUÇÃO Nº 112, DE 6/04/2010 (Institui mecanismo para controle dos prazos de prescrição nos tribunais e juízos dotados de competência criminal).

Os Juízos com competência criminal deverão informar quais as medidas postas em prática na Unidade para o fiel cumprimento da presente Resolução.

4.9) RECOMENDAÇÃO Nº 20, DE 16/12/2008 (Não obstante outros assuntos, recomenda aos juízes maior controle dos mandados de prisão).

As Varas Criminais deverão informar quais as medidas em curso para o cumprimento da referida Recomendação, especialmente quanto ao estabelecimento, no mandado de prisão expedido, do seu termo final, o qual deverá estar vinculado ao prazo prescricional, bem como noticiando a adoção de outras cautelas que entenderem necessárias.

Deverão, ainda, comprovar a submissão a reexame de todos os mandados de prisão já expedidos e ainda pendentes de cumprimento, à vista das recomendações acima ilustradas.

4.10) RESOLUÇÃO Nº 108 DE 6/04/2010 (Dispõe sobre o cumprimento do alvará de soltura e sobre a movimentação de presos do sistema carcerário, e dá outras providências).

Durante a ação correcional em Juízo com competência para decidir a respeito de liberdade ao preso provisório ou condenado, será elaborada criteriosa análise em relação aos alvarás de soltura, especialmente quanto à sua expedição e cumprimento. Em face disso, deverão os expedientes serem postos à disposição do(s) Juiz(es) encarregado(s) da fiscalização, a fim de que seja observado o devido cumprimento do ato normativo em destaque.

4.11) RESOLUÇÕES Nº 77, DE 26/05/2009; Nº 157, DE 08/08/2012 E Nº 188, DE 28/02/2014 (Dispõe sobre a inspeção nos estabelecimentos e entidades de atendimento ao adolescente e sobre a implantação do cadastro nacional de adolescente em conflito com a lei).

Os Juízes das Varas da Infância e da Juventude com competência para a matéria referente a adolescentes em conflito com a lei deverão realizar, pessoalmente, inspeção bimestral nas entidades de atendimento sob sua responsabilidade, adotando as providências necessárias para o seu adequado funcionamento, apresentando ao agente responsável pela fiscalização cópia integral dos relatórios atinentes às inspeções.

Especial atenção deverá ser dada ao encaminhamento dos dados referentes ao cadastro nacional de adolescentes em conflito com a lei.

4.12) RECOMENDAÇÃO Nº 24, DE 04/08/2014 (Recomenda aos juízes e Tribunais a realização de mutirão para instrução e julgamento de processos criminais e sessões de julgamento do Tribunal do Júri).

Em atenção aos processos de réus presos e aqueles submetidos ao Tribunal do Júri, os Juízos com competência para essas matérias deverão informar quais as medidas adotadas pela Unidade para o cumprimento da presente Recomendação, bem como, se houve a realização de mutirões para instrução e julgamento de processos criminais e, ainda, para a realização de sessões de julgamento do Tribunal do Júri.

4.13) RECOMENDAÇÃO Nº 15, DE 31/07/2014 (Dispõe sobre a celeridade das ações penais que tenham como vítima crianças e adolescentes).

Os Juízos com jurisdição criminal deverão informar quais as providências postas em prática no Módulo, com o fim de cumprir a Recomendação emanada pela Corregedoria Nacional de Justiça.

4.14) RESOLUÇÃO Nº 100, DE 24/11/2009 (Dispõe sobre a comunicação oficial, por meio eletrônico, no âmbito do Poder Judiciário).

O Juiz em atividade na Vara fiscalizada deverá manifestar-se, expressamente, sobre o fiel cumprimento do mencionado Normativo.

4.15) RESOLUÇÃO Nº 154, DE 13/07/2012 (Define a política institucional do Poder Judiciário na utilização dos recursos oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária).

Os Juízos de execução penal, quando sujeitos à fiscalização, demonstrarão o fiel cumprimento das determinações da Resolução, especialmente quanto a destinação dos valores, em conformidade com o art. 2º, do referido Normativo.

4.16) RESOLUÇÕES Nº 54, DE 29/04/2008; Nº 93, DE 27/10/2009 E Nº 190, DE 01/04/2014 (Dispõe sobre a implantação e funcionamento do Cadastro Nacional de Adoção e do Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos).

As Unidades de competência da Justiça da Infância e Juventude deverão informar as providências adotadas pelo Módulo, visando o cumprimento das determinações previstas nos referidos atos normativos, informando, inclusive, quanto ao preenchimento do questionário eletrônico disponibilizado no sistema (Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos).

4.17) RESOLUÇÃO Nº 165, DE 13/07/2012 E Nº 191, DE 25/04/2014 (Dispõe sobre normas gerais para o atendimento, pelo Poder Judiciário, ao adolescente em conflito com a lei no âmbito da internação provisória e do cumprimento das medidas socioeducativas).

O Módulo deverá relacionar os processos em que figuram como parte adolescentes em conflito com a lei, cumprindo medidas socioeducativas ou que estejam internados provisoriamente.

4.18) PROVIMENTOS Nºs 12 E 26, DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA – Projeto Pai Presente.

O(A) Juiz(a) informará as ações empreendidas com o escopo de cumprir as determinações emanadas pela Corregedoria Nacional de Justiça, apresentando ao(s) Juiz(es) Corregedor(es) os expedientes expedidos e demais atividades desenvolvidas na comarca sobre o assunto.

4.19) O cumprimento dos demais atos normativos emanados pelo Conselho Nacional de Justiça também será objeto de fiscalização por parte da Corregedoria-Geral de Justiça, de conformidade com as suas atribuições que lhe foram conferidas pelas normas vigentes.

V – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1) Gerência administrativa da unidade: Deverão ser disponibilizados ao(s) Juiz(es) Corregedor(es) cópias de todos os instrumentos normativos, publicados pelo(a) Juiz(a) ou por seus antecessores, relacionados à gerência administrativa da Unidade, bem como os que se vinculem à normatização de outras matérias de interesse local.

5.2) Projetos em curso na unidade: Cópias de projetos de interesse público em execução na Vara sob a supervisão e/ou direção do(a) Juiz(a) deverão ser entregues ao(s) Juiz(es) Corregedor(es) para apontamento no relatório final a ser elaborado.

5.3) Inspeção nos estabelecimentos prisionais e de internação de adolescentes: Juízes(as) com competência nas respectivas matérias deverão disponibilizar para análise os livros de inspeção nos estabelecimentos em apreço, providenciando cópia dos atos de

fiscalização ocorridos nos 12 (doze) meses anteriores à ação encadeada pela Corregedoria-Geral da Justiça.

5.4) Manual de Rotinas do Procedimento Cível Comum – Resolução do Órgão Especial nº16/2011: Juízes(as) em atuação nas Unidades com jurisdição cível deverão manifestar-se especificamente sobre a implantação do Manual, na forma determinada pelo mencionado instrumento normativo.

5.5) OUTRAS MATÉRIAS QUE O(A) JUIZ(A) REPUTAR RELEVANTE DESTACAR:

-
-
-
-
-

Ao final, o(a) Juiz(a) e o(a) Diretor(a) de Secretaria da Unidade vistoriada deverão assinar, conjuntamente, a referida peça, que integrará o relatório a ser apresentado ao colendo Conselho Superior da Magistratura do Estado do Ceará.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2016.

JOSÉ SARQUIS QUEIROZ
MAGISTRADO(A)

RAIMUNDO RICARDO MARQUES ROCHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA

ANEXO III

FICHA

FUNCIONAL

DO(A)

MAGISTRADO(A)



Informações Gerais

Matrícula: 200929

Nome: JOSE SARQUIS QUEIROZ

CPF: 013.969.783-72

Situação funcional: Em Exercício

Cargo efetivo: JUIZ DE DIREITO ENTRANCIA ESP

Área/Especialidade: -

Cargo comissionado:

Unidade de lotação: 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Registros Cronológicos

Ocorrência: Nomeação	Data de publicação: 06/09/1994	Data da posse: 08/09/1994	Data de exercício: 08/09/1994
Cargo: JUIZ SUBSTITUTO	Documento: Decreto Governamental	Número do documento:	Data do documento: 24/08/1994
Área/Especialidade: -	Referência:	Processo:	
Unidade: VARA ÚNICA DA COMARCA DE FORTIM			
Observação: ART. 96 LETRA C DA CONST. FED. ART. 96 LETRA B DA CONST. EST. E ART. 139 DO COD. DE DIV. E DE ORG. J. - CLASSIFICADO EM 83º LUGAR - Protocolo:			
Ocorrência: Ascensão - Promoção por merecimento	Data de publicação: 13/11/1995	Data da posse: 17/11/1995	Data de exercício: 17/11/1995
Cargo: JUIZ DE DIREITO 2a. ENTRANCIA	Documento: Portaria	Número do documento:	Data do documento: 09/11/1995
Área/Especialidade: -	Referência:	Processo:	
Unidade: 2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA			
Observação: - - Protocolo:			
Ocorrência: Vitaliciade	Data de publicação: 01/10/1996	Data da posse: 08/10/1996	Data de exercício: 08/10/1996
Cargo: JUIZ DE DIREITO 2a. ENTRANCIA	Documento: Portaria	Número do documento:	Data do documento: 12/09/1996
Área/Especialidade: -	Referência:	Processo:	
Unidade:			
Observação: ART. 96, I, LETRA "C" DA CONST. FED. E ART. 108 DA CONST. EST. E ART. 158 DO COD. DE DIV. E ORG. JUD. - NA INVESTIDURA DO CARGO DE JUIZ DE DIREITO. -			
Ocorrência: Ascensão - Promoção por antiguidade	Data de publicação: 23/12/1997	Data da posse: 06/01/1998	Data de exercício: 06/01/1998
Cargo: JUIZ DE DIREITO 3a. ENTRANCIA	Documento: Portaria	Número do documento: 581	Data do documento: 18/12/1997
Área/Especialidade: -	Referência:	Processo: 581	
Unidade: 2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA			
Observação: ART. 1º, INCISO II, LEI Nº 12.646; DE 17.12.96 - EM VIRTUDE DE ELEVAÇÃO A CATEGORIA DE 3ª ENTRANCIA - Protocolo: 581			
Ocorrência: Ascensão - Promoção por antiguidade	Data de publicação: 20/04/2009	Data da posse: 04/05/2009	Data de exercício: 04/05/2009
Cargo: JUIZ DE DIREITO ENTRANCIA ESP	Documento: Portaria	Número do documento:	Data do documento: 16/04/2009
Área/Especialidade: -	Referência:	Processo:	
Unidade: 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA			
Observação: Nos termos do art. 96, I, letra "c", da Constituição Federal, e art. 96, II, letra "b", da Constitui - Vago em virtude do acesso da Dra. Maria Estela Aragão Brilhante. - Protocolo:			

Proventos Comissionados

Averbações	Instituição	Cargo	Tipo de serviço	Data de averbação	Data início	Data fim	Qtde. dias	Processo
	CEARA PESCA		Empresa Privada	10/01/1996	01/06/1970	01/12/1975	1981	173-15560/96
	ANGELO FIGUEREDO		Empresa Privada	10/01/1996	01/11/1975	12/01/1977	438	173-15560/96
	CENTRAL DE SERVIÇOS DE BANCOS S/A		Empresa Privada	10/01/1996	03/02/1977	12/12/1983	2209	173-15560/96
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCABEL		Municipal	10/01/1996	21/02/1983	12/11/1984	630	173-15560/96
	IFEIC		Estadual	10/01/1996	02/10/1984	01/12/1993	3348	173-15560/96
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		Estadual	10/01/1996	01/12/1993	07/09/1995	281	173-15560/96



Licenças Especiais Adquiridas

Início quinquênio: 01/12/1993	Dias saído: 90	Documento:	Número do documento:
Fim quinquênio: 01/12/1998	Dias gozados: 0	Data do documento:	Data de publicação:
Processo:			
Observação: Tendo em vista o Art. 12, da Lei nº 11.745 de 30.10.1990, que modificou o Art. 105 § 2º, Item IV da Lei 9.826 de 14.05.1974 - PORTARIA:	Documento: Ato	Número do documento: 277/2004	
Início quinquênio: 02/12/1998	Dias saído: 90	Data do documento: 06/04/2004	Data de publicação: 23/04/2004
Fim quinquênio: 02/12/2003	Dias gozados: 0	Processo: 277/2004	
Observação: Art. 272, da Lei nº 12.342/94 (COJ-CE) - PORTARIA: 277/2004			

Vantagem em Dobro

Tipo da vantagem	Início quinquênio	Fim quinquênio	Ano férias	Qtde. dias	Processo	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
------------------	-------------------	----------------	------------	------------	----------	-----------	--------------	-------------------	--------------------

Licenças

Tipo da licença: Licença para Tratamento de Saúde/Auxílio Doença									
Data de início: 01/05/2002									
Data de término: 15/05/2002									
Observação: Fundamentação: art. 256, inciso I e § 3º do Art. 265 da Lei 12.342 de 28.7.94, Código de Organização Judiciária do estado do Ceará - Histórico: - Data de Início de Referência: - Data de Fim de Referência: -									
Quantidade de dias: 15									
Data da reassunção: 16/05/2002									
Processo: 10985/02-TJ									
Documento: Despacho									
Data do documento: 13/05/2002									
Número do documento:									
Data de publicação:									

Afastamentos

Sanções

Suspensão de vínculo

Vacâncias

Tipo de baixa	Cargo	Data de vacância	Processo	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
---------------	-------	------------------	----------	-----------	--------------	-------------------	--------------------

Elogios

Processo	Data do elogio	Histórico
----------	----------------	-----------

Faltas

Período da falta	Qtde. dias	Tipo de falta	Abona	Processo	Observação
------------------	------------	---------------	-------	----------	------------

Histórico de Lotações

Unidade de lotação	Motivo	Data início	Data final	Processo	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
VARA ÚNICA DA COMARCA DE FORTIM	Lotação da nomeação - Cargo Efetivo	08/09/1994	16/11/1995		Decreto Governamental		24/08/1994	06/09/1994

Observação: ART. 96 LETRA C DA CONST. FED. ART. 96 LETRA B DA CONST. EST. E ART. 139 DO COD. DE DIV. E DE ORG. J. - CLASSIFICADO EM 83º LUGAR - Protocolo:

2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA	Provento - Promoção de Cargo	17/11/1995	05/01/1998		Portaria		09/11/1995	13/11/1995
--------------------------------	------------------------------	------------	------------	--	----------	--	------------	------------

Observação: - - Protocolo:



Histórico de Lotações

Unidade de lotação	Motivo	Data início	Data final	Processo	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA	Provisão - Promoção de Cargo	06/01/1998	03/05/2009	581	Portaria	581	18/12/1997	23/12/1997
Observação: ART. 1º, INCISO II, LEI Nº 12.646; DE 17.12.96 - EM VIRTUDE DE ELEVAÇÃO A CATEGORIA DE 3ª ENTRANCIA - Protocolo: 581								
1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA	Provisão - Promoção de Cargo	04/05/2009			Portaria		16/04/2009	20/04/2009
Observação: Nos termos do art. 96, I, letra "c", da Constituição Federal, e art. 96, II, letra "b", da Constitui - Vago em virtude do acesso da Dra. Maria Estela Aragão Brilhante. - Protocolo:								

Comissões

Comissão	Tipo de comissão	Cargo	Data início	Data final	Qtde. dias	Processo	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
Cessão - Saída										
Cargo de destino	Órgão de destino		Ônus origem	Ressarcimento	Data início	Data final	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
Cessão - Recebimento										
Cargo de origem	Órgão de origem		Ônus origem	Ressarcimento	Data início	Data final	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação

Designação - Para Dirigir Fórum

Comarca: **COMARCA DE PACATUBA**

Nº da portaria inicial: 1172/98

Data de publicação: 30/10/1998

Histórico: EM REVOGANDO A PORTARIA 1154/95, DE 28.11.95; ATÉ ULTERIOR D

Dt. inicial da portaria: 03/11/1998

Com prejuizo: Não

Dt. final da portaria:

Nº da portaria final:

Designação - Para Compor órgãos ou Colegiados Judicantes

Zonal Eleitoral

Nº da portaria inicial:

Data de publicação:

Histórico:

Dt. inicial da portaria:

Com prejuizo: Não

Dt. final da portaria:

Nº da portaria final:

Designação - Para Exercer Encargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária

Juiz respondendo pela **COMARCA DE PACATUBA** da 1ª VARA DA **COMARCA DE PACATUBA**

Nº da portaria inicial: 555/96

Data de publicação: 27/05/1996

Histórico: O PRESIDENTE/TJ/CE., RESOLVE DESIGNAR O DR. JUIZ DA 2ª V/C

respondendo pela COMARCA DE PACATUBA da 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA

Nº da portaria inicial: 716/99-TJ

Data de publicação: 03/08/1999

Histórico: A partir de 2.8.99 e até ulterior deliberação, durante férias

Juiz respondendo pela **COMARCA DE PALMÁCIA** da VARA ÚNICA DA **COMARCA DE PALMÁCIA**

Nº da portaria inicial: 484/2004

Data de publicação: 07/07/2004

Histórico: Resp. pela 2ª Vara de Pacatuba.

Dt. inicial da portaria: 20/05/1996

Com prejuizo: Não

Dt. final da portaria:

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 29/07/1999

Com prejuizo: Não

Dt. final da portaria:

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 02/07/2004

Com prejuizo: Não

Dt. final da portaria: 31/07/2004

Nº da portaria final:



Designação - Para Exercer Encargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária

Juiz respondendo pela COMARCA DE PACATUBA da 2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA					
Nº da portaria inicial: 484/2004	Dt. inicial da portaria: 02/07/2004	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria: 31/07/2004		
Data de publicação: 07/07/2004	Com prejuízo: Não				
Histórico: Resolve designar o (a) Magistrado (a) para responder pela Co					
Juiz respondendo pela COMARCA DE PACATUBA da 2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA					
Nº da portaria inicial: 1158/2006	Dt. inicial da portaria: 02/01/2007	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria: 31/01/2007		
Data de publicação: 27/12/2006	Com prejuízo: Não				
Histórico: RESPONDER DURANTE FÉRIAS					
Juiz respondendo pela COMARCA DE PACATUBA da 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA					
Nº da portaria inicial: 187/2008	Dt. inicial da portaria: 19/02/2008	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:		
Data de publicação: 18/02/2008	Com prejuízo: Não				
Histórico: Med. port. 187/2008 datada em 14.02.2008 foi designado respo					
Juiz respondendo pela COMARCA DE PACATUBA da 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA					
Nº da portaria inicial: 811/2008	Dt. inicial da portaria: 02/06/2008	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:		
Data de publicação: 06/06/2008	Com prejuízo: Não				
Histórico: Durante as férias do Titular a partir de 02.06.2008.					
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA					
Nº da portaria inicial: 147/10-DF	Dt. inicial da portaria: 17/02/2010	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:		
Data de publicação: 15/03/2010	Com prejuízo: Não				
Histórico: TITULAR DR. DURVAL DE FERIAS					
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA					
Nº da portaria inicial: 210/10-DF	Dt. inicial da portaria: 29/03/2010	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:		
Data de publicação: 14/04/2010	Com prejuízo: Não				
Histórico: TITUKAR DRA. ANDREA MENDES DE FERIAS					
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA					
Nº da portaria inicial: 765/10-DF	Dt. inicial da portaria: 27/12/2010	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria: 30/12/2010		
Data de publicação: 23/12/2010	Com prejuízo: Sim				
Histórico: RESP. TB P/2ª DE EX.FISCAIS E 1ª E 2ª DE REG.PUBLICOS					
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA					
Nº da portaria inicial: 961/11-DF	Dt. inicial da portaria: 23/12/2011	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria: 23/12/2011		
Data de publicação: 21/12/2011	Com prejuízo: Não				
Histórico: RESP.TB P/2ª DA SP,DA 1ª A 6ª EX.FISCAIS E 1ª A2ª DE REG.PUB					
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA					
Nº da portaria inicial: 200/12-DF	Dt. inicial da portaria: 02/04/2012	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:		
Data de publicação: 28/03/2012	Com prejuízo: Não				
Histórico: TITULAR DE FERIAS					
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA					
Nº da portaria inicial: 662/12-DF	Dt. inicial da portaria: 01/11/2012	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria: 30/11/2012		
Data de publicação: 14/11/2012	Com prejuízo: Não				
Histórico: TITULAR DR. LIGIA DE FERIAS					
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA					
Nº da portaria inicial: 399/13-DF	Dt. inicial da portaria: 16/07/2013	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria: 24/07/2013		
Data de publicação: 02/07/2013	Com prejuízo: Não				
Histórico: TITULAR DRA. ANDREA DE FERIAS					



Designação - Para Exercer Encargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Nº da portaria inicial: 300/14-DF
Dt. inicial da portaria: 05/05/2014

Dt. final da portaria: 31/05/2014

Data de publicação: 28/04/2014

Nº da portaria final:

Com prejuízo: Não

Histórico: TITULAR DR. PADUA DE FERIAS - D.J. DISP. EM 25.04.14

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Nº da portaria inicial: 401/14-DF
Dt. inicial da portaria: 01/06/2014

Dt. final da portaria: 03/06/2014

Data de publicação: 30/05/2014

Nº da portaria final:

Com prejuízo: Não

Histórico:

Designação - Outros

Presidindo/Operando Processo

Nº da portaria inicial: 975/99-TJ

Dt. inicial da portaria: 06/10/1999

Dt. final da portaria:

Nº da portaria final:

Com prejuízo: Não

Histórico: Para funcionar nos autos do Proc. nº 112/98, em virtude do i

Presidindo/Operando Processo

Nº da portaria inicial: 1111/99-TJ

Dt. inicial da portaria: 16/11/1999

Dt. final da portaria:

Nº da portaria final:

Com prejuízo: Não

Histórico: Em virtude do impedimento da Drª Mônica Lima Chaves.

Gratificações

Gratificação: GRATIFICAÇÃO ADICIONAL

Data de início: 10/01/1996

Percentual: 12,00 %

Documento: Ato

Data de publicação:

Data de término:

Número do documento: 173-15560/96

Data do documento: 10/01/1996

Observação: Histórico: A PARTIR DE 06/01/1996, DATA EM QUE COMPLETOU 12 ANOS DE SERVIÇO PÚBLICO. Fundamentação: ART. 224 VI DA LEI Nº 12.342 DE 28/07/94 DO COD. DE DIV E DE ORG. JUD. DO ESTADO - Processo: 173-15560/96

Gratificação: GRATIFICAÇÃO ADICIONAL

Data de início: 10/01/1997

Percentual: 11,00 %

Documento: Ato

Data de publicação:

Data de término:

Número do documento: 173-15560/96

Data do documento: 10/01/1997

Observação: Histórico: CONCEDE-LHE A GRAT. DE 11% SOBRE OS SEUS VENCIMENTOS A PARTIR DE 08/09/94, DATA EM QUE INGRESSOU NA MAGISTRATURA, E A ELEVAÇÃO PARA 12% A PARTIR DE 06/01/1996 QUANDO COMPLETOU 12 ANOS DE SERV. PÚBLICO.. Fundamentação: ART. 224, VI DO COD. DE DIVISAO E ORGANIZACAO JUDICIARIA DO ESTADO DO CEARA. - Processo: 173-15560/96

Férias

Ano: 1995 (Primeiro)

Período aquisitivo: 01/01/1995 até 31/12/1995

Período de usufruto: 02/01/1995 até 31/01/1995

Tipo: Usufruto

Observação: Não foi escalado para trabalhar neste período - Processo: S/N

Dias gozados: 30

Data da interrupção:

Data da ressalva:

Saldo: 0

Número do documento:

Data do documento: Portaria

Processo: S/N

Data de publicação: 28/12/1994

Ano: 1995 (Segundo)

Período aquisitivo: 01/01/1995 até 31/12/1995

Período de usufruto: 02/07/1995 até 31/07/1995

Tipo: Usufruto

Observação: Não foi escalado para trabalhar. - Processo: S/N

Dias gozados: 30

Data da interrupção:

Data da ressalva:

Saldo: 0

Número do documento:

Data do documento: Portaria

Processo: S/N

Data de publicação:



Férrias		Documento: Portaria	Número do documento:
Ano: 1996 (Primeiro)	Dias gozados: 30	Data do documento:	Data de publicação:
Período aquisitivo: 01/01/1996 até 31/12/1996	Data da interrupção:	Processo: S/N	
Período de usufruto: 02/01/1996 até 31/01/1996	Data da ressalva:		
Tipo: Usufruto	Saldo: 0		
Observação: Não foi escalado para trabalhar - Processo: S/N			
Ano: 1996 (Segundo)	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/1996 até 31/12/1996	Data da interrupção:	Processo: 48701/1999	Data de publicação:
Período de usufruto: 01/12/1999 até 30/12/1999	Data da ressalva:		
Tipo: Usufruto	Saldo: 0		
Observação: Não foi escalado para trabalhar - Processo: 48701/1999			
Ano: 1997 (Primeiro)	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/1997 até 31/12/1997	Data da interrupção:	Processo: S/N	Data de publicação: 14/01/1997
Período de usufruto: 02/01/1997 até 31/01/1997	Data da ressalva:		
Tipo: Usufruto	Saldo: 0		
Observação: Não foi escalado para trabalhar - Processo: S/N			
Ano: 1997 (Segundo)	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/1997 até 31/12/1997	Data da interrupção:	Processo: S/N	Data de publicação: 30/06/1997
Período de usufruto: 02/07/1997 até 31/07/1997	Data da ressalva:		
Tipo: Usufruto	Saldo: 0		
Observação: Não foi escalado para trabalhar - Processo: S/N			
Ano: 1998 (Primeiro)	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/1998 até 31/12/1998	Data da interrupção:	Processo: 7891/2002	Data de publicação:
Período de usufruto: 01/04/2002 até 30/04/2002	Data da ressalva:		
Tipo: Usufruto	Saldo: 0		
Observação: - Processo: 7891/2002			
Ano: 1998 (Primeiro)	Dias gozados: 0	Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/1998 até 31/12/1998	Data da interrupção:	Processo:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Data da ressalva:		
Tipo: Ressalva	Saldo: 0		
Observação: Respondendo pela 1ª e 2ª Varas da Comarca de Pacatuba - Processo: S/N			
Ano: 1998 (Segundo)	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/1998 até 31/12/1998	Data da interrupção:	Processo: 2006.0012.1328-8	Data de publicação:
Período de usufruto: 02/08/2006 até 31/08/2006	Data da ressalva:		
Tipo: Usufruto	Saldo: 0		
Observação: - Processo: 2006.0012.1328-8			
Ano: 1998 (Segundo)	Dias gozados: 0	Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/1998 até 31/12/1998	Data da interrupção:	Processo:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Data da ressalva:		
Tipo: Ressalva	Saldo: 0		
Observação: Respondeu pelas 1ª e 2ª Varas da Com. de Pacatuba - Processo: S/N			
Ano: 1999 (Primeiro)	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/1999 até 31/12/1999	Data da interrupção:	Processo: S/N	Data de publicação:
Período de usufruto: 02/01/1999 até 31/01/1999	Data da ressalva:		
Tipo: Usufruto	Saldo: 0		
Observação: Não foi escalado para trabalhar - Processo: S/N			



Férias		Ano: 1999 (Segundo)	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo:	01/01/1999 até 31/12/1999		Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação: 24/06/1999
Período de usufruto:	02/07/1999 até 31/07/1999		Data da ressalva:	Processo: S/N	
	Tipo: Usufruto		Saldo: 0		
Observação: Não foi escalado para trabalhar - Processo: S/N					
Ano: 2000 (Primeiro)			Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo:	01/01/2000 até 31/12/2000		Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	02/01/2000 até 31/01/2000		Data da ressalva:	Processo: S/N	
	Tipo: Usufruto		Saldo: 0		
Observação: Não foi escalado para trabalhar - Processo: S/N					
Ano: 2000 (Segundo)			Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo:	01/01/2000 até 31/12/2000		Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	01/09/2006 até 30/09/2006		Data da ressalva:	Processo: 2006.0018.2514-3	
	Tipo: Usufruto		Saldo: 0		
Observação: - Processo: 2006.0018.2514-3					
Ano: 2000 (Segundo)			Dias gozados: 0	Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo:	01/01/2000 até 31/12/2000		Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:			Data da ressalva:	Processo:	
	Tipo: Ressalva		Saldo: 0		
Observação: Respondendo pelas 1ª e 2ª Varas da Comarca de Pacatuba - Processo: S/N					
Ano: 2001 (Primeiro)			Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo:	01/01/2001 até 31/12/2001		Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	02/01/2001 até 31/01/2001		Data da ressalva:	Processo: S/N	
	Tipo: Usufruto		Saldo: 0		
Observação: Não foi escalado para trabalhar - Processo: S/N					
Ano: 2001 (Segundo)			Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo:	01/01/2001 até 31/12/2001		Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação: 09/07/2001
Período de usufruto:	02/07/2001 até 31/07/2001		Data da ressalva:	Processo: S/N	
	Tipo: Usufruto		Saldo: 0		
Observação: Não foi escalado para trabalhar - Processo: S/N					
Ano: 2002 (Primeiro)			Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo:	01/01/2002 até 31/12/2002		Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	02/01/2002 até 31/01/2002		Data da ressalva:	Processo: 47755/01	
	Tipo: Usufruto		Saldo: 0		
Observação: Declara não ter interesse em trabalhar nas férias coletivas de janeiro de 2002 - Processo: 47755/01					
Ano: 2002 (Segundo)			Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo:	01/01/2002 até 31/12/2002		Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	01/04/2013 até 30/04/2013		Data da ressalva:	Processo:	
	Tipo: Usufruto		Saldo: 0		
Observação: - Processo:					
Ano: 2003 (Primeiro)			Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo:	01/01/2003 até 31/12/2003		Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação: 29/12/2011
Período de usufruto:	03/09/2012 até 02/10/2012		Data da ressalva:	Processo:	
	Tipo: Usufruto		Saldo: 0		
Observação: - Processo:					



Férias		Ano: 2003 (Segundo)	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo:	01/01/2003 até 31/12/2003		Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação: 01/07/2003
Período de usufruto:	02/07/2003 até 31/07/2003		Data da ressalva:	Processo: 2003.0006.6412-5	
			Saldo: 0		
Observação:	- Processo: 2003.0006.6412-5				
Período aquisitivo:	01/01/2003 até 31/12/2003		Data da interrupção:	Documento: Portaria	Número do documento:
Período de usufruto:	01/03/2012 até 30/03/2012		Data da ressalva:	Processo:	Data de publicação: 29/12/2011
			Saldo: 0		
Observação:	- Processo:				
Período aquisitivo:	01/01/2003 até 31/12/2003		Data da interrupção:	Documento:	Número do documento:
Período de usufruto:			Data da ressalva:	Processo:	Data de publicação:
			Saldo: 0		
Observação:	Resp. pela C. de Pacatuba - 2ª Vara - Processo: S/N				
Período aquisitivo:	01/01/2003 até 31/12/2003		Data da interrupção:	Documento:	Número do documento:
Período de usufruto:			Data da ressalva:	Processo:	Data de publicação:
			Saldo: 0		
Observação:	Ressalva				
Período aquisitivo:	01/01/2003 até 31/12/2003		Data da interrupção:	Documento:	Número do documento:
Período de usufruto:			Data da ressalva:	Processo:	Data de publicação:
			Saldo: 0		
Observação:	Ressalvar 20 dias de suas férias de julho/2003. - Processo: 2003.0008.1747-9				
Período aquisitivo:	01/01/2003 até 31/12/2003		Data da interrupção:	Documento:	Número do documento:
Período de usufruto:			Data da ressalva:	Processo:	Data de publicação:
			Saldo: 0		
Observação:	Ressalva				
Período aquisitivo:	01/01/2004 até 31/12/2004		Data da interrupção:	Documento: Portaria	Número do documento:
Período de usufruto:	01/10/2013 até 30/10/2013		Data da ressalva:	Processo:	Data de publicação: 21/12/2012
			Saldo: 0		
Observação:	- Processo:				
Período aquisitivo:	01/01/2004 até 31/12/2004		Data da interrupção:	Documento:	Número do documento:
Período de usufruto:			Data da ressalva:	Processo:	Data de publicação:
			Saldo: 0		
Observação:	Responder pela 2ª Vara de Pacatuba. - Processo: S/N				
Período aquisitivo:	01/01/2004 até 31/12/2004		Data da interrupção:	Documento: Portaria	Número do documento:
Período de usufruto:	01/04/2014 até 30/04/2014		Data da ressalva:	Processo:	Data de publicação: 05/12/2013
			Saldo: 0		
Observação:	- Processo:				
Período aquisitivo:	01/01/2004 até 31/12/2004		Data da interrupção:	Documento:	Número do documento:
Período de usufruto:			Data da ressalva:	Processo:	Data de publicação:
			Saldo: 0		
Observação:	Responder pela Comarca de Pacatuba - 2ª Vara. - Processo: S/N				



Férrias

<p>Ano: 2005 (Primeiro) Período aquisitivo: 01/01/2005 até 31/12/2005 Período de usufruto: 02/01/2006 até 31/01/2006 Tipo: Usufruto Observação: - Processo: 2006.0001.1638-6</p>	<p>Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da rescisão: Saldo: 0</p>	<p>Documento: Portaria Data do documento: Processo: 2006.0001.1638-6 Número do documento: Data de publicação:</p>
<p>Ano: 2005 (Primeiro) Período aquisitivo: 01/01/2005 até 31/12/2005 Período de usufruto: Tipo: Rescalva Observação: Resp. pela 2ª Vara da Pacatuba. - Processo:</p>	<p>Dias gozados: 0 Data da interrupção: Data da rescisão: Saldo: 0</p>	<p>Documento: Data do documento: Processo: Número do documento: Data de publicação:</p>
<p>Ano: 2005 (Segundo) Período aquisitivo: 01/01/2005 até 31/12/2005 Período de usufruto: 01/07/2005 até 30/07/2005 Tipo: Usufruto Observação: - Processo: 2005.00123.1788-3</p>	<p>Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da rescisão: Saldo: 0</p>	<p>Documento: Portaria Data do documento: Processo: 2005.00123.1788-3 Número do documento: Data de publicação:</p>
<p>Ano: 2006 (Primeiro) Período aquisitivo: 01/01/2006 até 31/12/2006 Período de usufruto: 03/07/2006 até 01/08/2006 Tipo: Usufruto Observação: - Processo: 2006.0012.1328-8-TJ</p>	<p>Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da rescisão: Saldo: 0</p>	<p>Documento: Portaria Data do documento: Processo: 2006.0012.1328-8-TJ Número do documento: Data de publicação:</p>
<p>Ano: 2006 (Segundo) Período aquisitivo: 01/01/2006 até 31/12/2006 Período de usufruto: 06/10/2014 até 04/11/2014 Tipo: Usufruto Observação: - Processo:</p>	<p>Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da rescisão: Saldo: 0</p>	<p>Documento: Portaria Data do documento: Processo: Número do documento: Data de publicação:</p>
<p>Ano: 2007 (Primeiro) Período aquisitivo: 01/01/2007 até 31/12/2007 Período de usufruto: 02/01/2008 até 31/01/2008 Tipo: Usufruto Observação: - Processo: 2007.0033.9188-2</p>	<p>Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da rescisão: Saldo: 0</p>	<p>Documento: Portaria Data do documento: Processo: 2007.0033.9188-2 Número do documento: Data de publicação:</p>
<p>Ano: 2007 (Segundo) Período aquisitivo: 01/01/2007 até 31/12/2007 Período de usufruto: 05/01/2009 até 03/02/2009 Tipo: Usufruto Observação: - Processo: 2008.0041.5073-9</p>	<p>Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da rescisão: Saldo: 0</p>	<p>Documento: Portaria Data do documento: Processo: 2008.0041.5073-9 Número do documento: Data de publicação:</p>
<p>Ano: 2008 (Primeiro) Período aquisitivo: 01/01/2008 até 31/12/2008 Período de usufruto: 01/07/2009 até 10/07/2009 Tipo: Usufruto Observação: P.A.414188.39.2010-DF INTERROMPE AS FERIAS - Processo: 2009.0012.6400.6-DF</p>	<p>Dias gozados: 10 Data da interrupção: Data da rescisão: Saldo: 0</p>	<p>Documento: Portaria Data do documento: Processo: 2009.0012.6400.6-DF Número do documento: Data de publicação:</p>
<p>Ano: 2008 (Primeiro) Período aquisitivo: 01/01/2008 até 31/12/2008 Período de usufruto: 01/04/2015 até 20/04/2015 Tipo: Usufruto Observação:</p>	<p>Dias gozados: 20 Data da interrupção: Data da rescisão: Saldo: 0</p>	<p>Documento: Portaria Data do documento: 04/12/2014 Processo: Número do documento: 2316/14-TJ Data de publicação: 05/12/2014</p>



Férias

Ano: 2010 (Primeiro)		Dias gozados: 10		Documento: Portaria		Número do documento:	
Período aquisitivo: 01/01/2010 até 31/12/2010		Data da interrupção:		Data do documento:		Data de publicação: 04/01/2010	
Período de usufruto: 07/01/2010 até 16/01/2010		Data da ressalva:		Processo:			
Tipo: Usufruto		Saldo: 0					
Observação: P.A.412520.33.2010-DF INTERROMPE AS FERIAS - Processo:							
Ano: 2010 (Primeiro)		Dias gozados: 10		Documento: Portaria		Número do documento: 2316/14-TJ	
Período aquisitivo: 01/01/2010 até 31/12/2010		Data da interrupção:		Data do documento: 04/12/2014		Data de publicação: 05/12/2014	
Período de usufruto: 21/04/2015 até 30/04/2015		Data da ressalva:		Processo:			
Tipo: Usufruto		Saldo: 0					
Observação:							
Ano: 2010 (Primeiro)		Dias gozados: 10		Documento: Portaria		Número do documento: 2316/14-TJ	
Período aquisitivo: 01/01/2010 até 31/12/2010		Data da interrupção:		Data do documento: 04/12/2014		Data de publicação: 05/12/2014	
Período de usufruto: 07/10/2015 até 16/10/2015		Data da ressalva:		Processo:			
Tipo: Usufruto		Saldo: 0					
Observação:							
Ano: 2010 (Segundo)		Dias gozados: 30		Documento: Portaria		Número do documento:	
Período aquisitivo: 01/01/2010 até 31/12/2010		Data da interrupção:		Data do documento:		Data de publicação: 04/01/2010	
Período de usufruto: 02/08/2010 até 31/08/2010		Data da ressalva:		Processo:			
Tipo: Usufruto		Saldo: 0					
Observação: - Processo:							
Ano: 2011 (Primeiro)		Dias gozados: 30		Documento: Portaria		Número do documento:	
Período aquisitivo: 01/01/2011 até 31/12/2011		Data da interrupção:		Data do documento:		Data de publicação: 14/12/2010	
Período de usufruto: 03/01/2011 até 01/02/2011		Data da ressalva:		Processo:			
Tipo: Usufruto		Saldo: 0					
Observação: - Processo:							
Ano: 2011 (Segundo)		Dias gozados: 30		Documento: Portaria		Número do documento:	
Período aquisitivo: 01/01/2011 até 31/12/2011		Data da interrupção:		Data do documento:		Data de publicação: 14/12/2010	
Período de usufruto: 01/06/2011 até 30/06/2011		Data da ressalva:		Processo:			
Tipo: Usufruto		Saldo: 0					
Observação: - Processo:							
Ano: 2012 (Primeiro)		Dias gozados: 30		Documento: Portaria		Número do documento:	
Período aquisitivo: 01/01/2012 até 31/12/2012		Data da interrupção:		Data do documento:		Data de publicação: 29/12/2011	
Período de usufruto: 30/01/2012 até 28/02/2012		Data da ressalva:		Processo:			
Tipo: Usufruto		Saldo: 0					
Observação: - Processo:							
Ano: 2012 (Segundo)		Dias gozados: 30		Documento: Portaria		Número do documento:	
Período aquisitivo: 01/01/2012 até 31/12/2012		Data da interrupção:		Data do documento:		Data de publicação: 29/12/2011	
Período de usufruto: 01/08/2012 até 30/08/2012		Data da ressalva:		Processo:			
Tipo: Usufruto		Saldo: 0					
Observação: - Processo:							
Ano: 2013 (Primeiro)		Dias gozados: 30		Documento: Portaria		Número do documento:	
Período aquisitivo: 01/01/2013 até 31/12/2013		Data da interrupção:		Data do documento:		Data de publicação: 21/12/2012	
Período de usufruto: 07/01/2013 até 05/02/2013		Data da ressalva:		Processo:			
Tipo: Usufruto		Saldo: 0					
Observação: - Processo:							



Férrias

Ano: 2013 (Segundo)		Documento: Portaria		Número do documento:	
Período aquisitivo: 01/01/2013 até 31/12/2013		Data do documento:		Data de publicação: 21/12/2012	
Período de usufruto: 01/08/2013 até 30/08/2013		Processo:			
Tipo: Usufruto					
Observação: - Processo:					
Ano: 2014 (Primeiro)		Documento: Portaria		Número do documento:	
Período aquisitivo: 01/01/2014 até 31/12/2014		Data do documento:		Data de publicação: 05/12/2013	
Período de usufruto: 07/01/2014 até 05/02/2014		Processo:			
Tipo: Usufruto					
Observação: - Processo:					
Ano: 2014 (Segundo)		Documento: Portaria		Número do documento:	
Período aquisitivo: 01/01/2014 até 31/12/2014		Data do documento:		Data de publicação: 05/12/2013	
Período de usufruto: 04/08/2014 até 02/09/2014		Processo:			
Tipo: Usufruto					
Observação: - Processo:					
Ano: 2015 (Primeiro)		Documento: Portaria		Número do documento:	
Período aquisitivo: 01/01/2015 até 31/12/2015		Data do documento:		Data de publicação: 2316/14-TJ	
Período de usufruto: 07/01/2015 até 05/02/2015		Processo:		Data de publicação: 05/12/2014	
Tipo: Usufruto					
Observação:					
Ano: 2015 (Segundo)		Documento: Portaria		Número do documento:	
Período aquisitivo: 01/01/2015 até 31/12/2015		Data do documento:		Data de publicação: 2316/14-TJ	
Período de usufruto: 05/08/2015 até 03/09/2015		Processo:		Data de publicação: 05/12/2014	
Tipo: Usufruto					
Observação:					
Ano: 2016 (Primeiro)		Documento: Portaria		Número do documento:	
Período aquisitivo: 01/01/2016 até 31/12/2016		Data do documento:		Data de publicação: 2575/15-TJ	
Período de usufruto: 07/01/2016 até 05/02/2016		Processo:		Data de publicação: 01/12/2015	
Tipo: Usufruto					
Observação: DIARIO DISP. EM 30.11.15					
Ano: 2016 (Segundo)		Documento: Portaria		Número do documento:	
Período aquisitivo: 01/01/2016 até 31/12/2016		Data do documento:		Data de publicação: 2575/15-TJ	
Período de usufruto: 01/08/2016 até 30/08/2016		Processo:		Data de publicação: 01/12/2015	
Tipo: Usufruto					
Observação: DIARIO DISP. EM 30.11.15					

Local de Trabalho Temporário

Local de trabalho	Data início	Data fim	Motivo
-------------------	-------------	----------	--------

Informações Adicionais

Sequencial	Anotação
1	COMUNICA QUE ASSUMIU O CARGO DE JUIS DE DIREITO DA COMARCA DE PACATUBA, 2º VARA PRESTOU COMPROMISSO EM 18/11/95 PROC. º 2713/96 - Processo:
3	PASSOU A JUIZ DE DIREITO DE 3ª ENTRANCIA, PROMOÇÃO DEU-SE EM 06/01/98, CONFORME D.J. DO DIA 23/12/92. - Processo:
4	EM 1/12/99 ENTRARÁ EM GOZO DE FÉRIAS RELATIVAS AO ANO DE 1996, CONFORME PROC. N.º 48701/99. - Processo:



Informações Adicionais

Sequencial Anotação

5 MEDIANTE PROC. Nº 50774/99, SOLICITANDO O GOZO DE FÉRIAS ATINENTES AO MÊS DE JANEIRO/2000, TENDO EM VISTA QUE É JUIZ ELEITORAL DA 57ª ZONA EM PACATUBA E QUE NÃO PODERÁ GOZAR FÉRIAS EM JULHO/2000. PROVIDENCIADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1205/2000. - Processo:

ANEXO IV

ESTATÍSTICA

Consulta Estatística

Dr.(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - Titular

SECRET.DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
COMARCA DE FORTALEZA

Portaria: - Nr.Dias: 31

12/2015

FORO CÍVEL NOVO	
01.Total de proc.cíveis vindos/mês anterior(VINDOS+RETORNAM GRAU REC+DESARQUIV.)Excluir c.prec/rogat/de ordem,notific/interpel., proc.Inf.Juv/JE.Esp/Crim,Inq.polic/TCO.Descrição:PROCESSOS CÍV.VINDOS FÍSICOS/VIRTUAIS/GERENCIAL VARA/SAJ(DADOS DA SERVENTIA)	18193
02.Total de proc.civ.distribuídos/entrados no mês de referência(Excluir inquér.policiais,TCO,cartas precat./rogat./de ordem,notificações, interpelações,proc.Inf.juv.e Juiz.Especial).Descrição:PROC.DISTRIBUÍDOS/ENTRADOS FÍSICOS/VIRTUAIS(DADOS DA SERVENTIA)	25
I – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CÍVEL FÍSICOS/VIRTUAIS(ITEM 01 + ITEM 02)	18218
03.Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais ou Turmas Recursais no mês de referência. Descrição: REMETIDOS AO TRIBUNAL OU TURMA RECURSAL(DADOS DA SERVENTIA)	1
04.Total de processos arquivados definitivamente no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE(DADOS DA SERVENTIA)	3186
05. Total de feitos redistribuídos no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
II- TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CÍVEL EXCLUÍDOS NO MÊS FÍSICOS/VIRTUAIS (ITEM 04 +ITEM 05)	3186
III - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CÍVEL QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE FÍSICOS/VIRTUAIS(ITEM I – (ITEM 3 + ITEM 4 + ITEM 5))	15031
06.Total de cartas precatórias/rogatórias / de ordem vindas do mês anterior.Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS(DADOS DA SERVENTIA)	132
07.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para este Órgão Jurisdicional no mês de referência. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS (DADOS DA SERVENTIA)	9
IV – TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS DO FORO CÍVEL(ITEM 06 + ITEM 07)	141
08.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência(Valor não pode ser maior que o total de cartas precatórias vindas/entradas). Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS(DADOS DA SERVENTIA)	0
V – TOTAL DE CARTAS PRECATORIAS DO FORO CÍVEL QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE ((ITEM 06+ ITEM 07)– ITEM 8)	141
09.Total de cartas precat./ rogatórias / de ordem com mais de quarenta (40) dias não devolvidas ao Juízo deprecante (Resol. nº03/96 e 01/97 do TJCE. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS NÃO DEVOLVIDAS E COM PRAZO DE DEVOLUÇÃO EXCEDIDO(DADOS	87

DA SERVENTIA)	
10.Total de processos de execução fiscal na fase de suspensão e arquivamento provisório do art. 40 da Lei 6830/1980-ACUMULATIVO(Inclusos no item nº 01). Descrição: PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL SOBRESTADOS(DADOS DA SERVENTIA)	644
11.Total de Processos em Fase de Execução -ACUMULATIVO(Incluir no item n 01). Descrição: PROCESSOS FASE DE EXECUÇÃO(DADOS DA SERVENTIA)	0
12.Total de Processos Suspensos, excluindo os da Execução Fiscal-ACUMULATIVO (Incluir no item nº 01).Descrição: PROCESSOS SUSPENSOS(DADOS DA SERVENTIA)	600
VI - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CÍVEL EM TRAMITAÇÃO (ITEM I)- (ITEM 03+ITEM 04+ITEM 05+ITEM 10 +ITEM12)	13787
13.Total de audiências agendadas para o mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS AGENDADAS(DADOS DA SERVENTIA)	0
14.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	3
15. Diretor de Secretaria (Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição:DIRETOR DE SECRETARIA (DADOS DA SERVENTIA)	1
16.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	4
17.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	0
18.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	1
VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 14 + ITEM 15 + ITEM 16+ ITEM 17 + ITEM 18)	9
19.Total de Computadores Descrição: COMPUTADORES(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês)(DADOS DA SERVENTIA)	10
20.Total de processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença por mais de 100 dias no mês de referência. Descrição: AUTOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS PARA ATO JUDICIAL DIVERSO DE SENTENÇA(DADOS DA SERVENTIA)	903
21.Total de processos conclusos ao Juiz para sentença por mais de 100 dias no mês de referência. Descrição: AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA POR MAIS DE 100 DIAS(DADOS DA SERVENTIA)	1
VIII – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CÍVEL CONCLUSOS COM PRAZO EXCEDIDO(ITEM 20 +ITEM 21)	904
22.Total de sentenças proferidas no mês de referência c/resolução de mérito-Cíveis(Não incluir nos itens 23,24 e 25.Excluir homologatória de acordo e decisão interlocutória.)Descrição:SENTENÇAS C/RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISD.DO MAGISTRADO)	3208
23.Total de sentenças proferidas no mês de referência sem resolução de	

mérito-Cíveis.(Não incluir nos itens 22, 24 e 25.Excluir Decisão interlocutória). Descrição: SENTENÇAS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
24.Total de sentenças de homologação de acordos proferidas no mês de referência-Cíveis.(Não incluir nos itens 22,23 e 25.Excluir decisão interlocutória.Descrição:SENTENÇAS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDOS (PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
25.Total de sentenças homologatórias de acordos pré-processuais mês-Cíveis.(Não incluir nos itens 22,23 e 24. Excluir decisão interlocutória).Descrição: SENTENÇAS HOMOLOGAT.DE ACORDOS PRÉ-PROCESSUAIS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
IX – TOTAL DE SENTENÇAS DO FORO CÍVEL PROFERIDAS NO MÊS (ITEM 22 + ITEM 23 + ITEM 24 + ITEM 25)	3208
26.Total de audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de referência(Excluir aud. do conciliador).Descrição: AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO MAGISTRADO NO MÊS EM REFERÊNCIA (PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
27.Total de decisões interlocut. exaradas p/magistrado no mês de referência,excluir atos ordinatórios praticados p/Ofício/Secret.e despachos.Descrição:DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS EXARADAS P/MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	19
28.Total de despachos exarados pelo magistrado no mês de referência. Descrição: DESPACHOS EXARADOS PELO MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	83

FORO CRIMINAL NOVO	
01.Total de proc.vindos/mês anterior(VINDOS+Q RETORNAM GRAU REC.+DESARQUIVADOS).Excluir inq.polic/TCO, cart prec/rogat/de ordem,notific/interpel/proc.cível/JE Crim)Descrição:PROCESSOS CRIMINAIS VINDOS FÍSICO/VIRTUAL/GERENCIAL VARA/SAJ(DADOS DA SERVENTIA)	116
02.Total de proc.crim.distribuídos/entrados no mês de referência(Excluir inq.policiais, TCO, cartas prec/rogatória/de ordem, notificações,interpelações,proc.cív.,JE Civ. e Crim.e Inf.Juv)Descrição:DISTRIBUÍDOS/ENTRADOS FÍSICOS/VIRTUAIS(DADOS DA SERVENTIA)	3
I – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CRIMINAL FÍSICOS/VIRTUAIS(ITEM 01 + ITEM 02)	119
03.Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais ou Turmas Recursais no mês de referência. Descrição: REMETIDOS AO TRIBUNAL OU TURMA RECURSAL (DADOS DA SERVENTIA)	0
04.Total de processos arquivados definitivamente no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE(DADOS DA SERVENTIA)	4
05.Total de feitos redistribuídos no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
II- TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CRIMINAL EXCLUÍDOS NO MÊS FÍSICOS/VIRTUAIS(ITEM 04 +ITEM 05)	4
III - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CRIMINAL QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE FÍSICOS/VIRTUAIS (ITEM I – (ITEM 3 + ITEM 4 + ITEM 5))	115

06.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem vindas do mês anterior.Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS(DADOS DA SERVENTIA)	13
07.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para este Órgão Jurisdicional no mês de referência. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS (DADOS DA SERVENTIA)	1
IV – TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS DO FORO CRIMINAL (ITEM 06 + ITEM 07)(VINDAS + ENTRADAS)	14
08.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência (Valor não pode ser maior que o total de cartas precatórias vindas/entradas).Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS(DADOS DA SERVENTIA)	0
V – TOTAL DE CARTAS PRECATORIAS DO FORO CRIMINAL QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE(ITEM 06+ ITEM 07) – ITEM 8).	14
09.Total de cartas precat./ rogatórias / de ordem com mais de quarenta (40) dias não devolvidas ao Juízo deprecante (Resol. nº03/96 e 01/97 do TJCE. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS NÃO DEVOLVIDAS E COM PRAZO DE DEVOLUÇÃO EXCEDIDO(DADOS DA SERVENTIA)	7
10.Total de Processos em Fase de Execução -ACUMULATIVO(Cumprimento da sentença,incluir no item nº 01)Descrição: PROCESSOS FASE DE EXECUÇÃO(DADOS DA SERVENTIA)	0
11.Total de Processos Suspensos-ACUMULATIVO. (Incluir no item nº 01). Descrição: PROCESSOS SUSPENSOS(DADOS DA SERVENTIA)	25
VI - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CRIMINAL EM TRAMITAÇÃO (ITEM I)-(ITEM 03+ITEM 04+ITEM 05+ITEM 10 +ITEM11)	90
12.Total de Inquéritos.(Acumulativo,(VINDOS+ENTRADOS)-(ARQUIVADOS+REDISTRIB+DENUNCIADOS+ENVIADOS À DELEGACIA))Observar termos da Resolução nº66/2009/CNJ e Of. Circ. nº121/2010/CGJ-CE.Não incluir nos itens 1 e 2.Descrição: INQUÉRITOS(DADOS DA SERVENTIA)	145
13. Total de Medidas Protetivas (Lei nº11.340/2006 - Maria da Penha). (Acumulativo, (VINDAS+ENTRADAS) - (ARQUIVADOS+DENUNCIADOS))Descrição: MEDIDAS PROTETIVAS(DADOS DA SERVENTIA)	0
14.Total de Denúncias recebidas no mês de referência.(INCLUIR PROC.DENUNCIADOS NOS ITENS Nº1 OU Nº2.NÃO INCLUIR NO ITEM Nº 15)Descrição: DENÚNCIAS RECEBIDAS(DADOS DA SERVENTIA)	3
15.Total de Denúncias distribuídas nos processos de competência do Tribunal do Júri no mês(INCLUIR PROC.DENUNCIADOS NOS ITENS Nº1 OU Nº2,NÃO INCLUIR NO ITEM Nº14)Descrição: DENÚNCIAS DISTRIBUÍDAS DE COMETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI (DADOS DA SERVENTIA)	0
16.Autos de prisão em flagrante vindos. (Acumulativo,VINDOS+ENTRADOS)-(ENVIADOS À DISTRIBUIÇÃO). Observar os termos da Res. nº14/2015/Órgão Especial TJ CE(Não incluir nos itens nº1, 2, 12, 13, 14, 15, 17 e 18(DADOS DA SERVENTIA).	0
17.Autos de prisão em flagrante entrados/recebidos na unidade judiciária. Observar os termos da Res.nº14/2015/Órgão Especial TJ CE(Não incluir nos itens nº 1, 2, 12, 13, 14, 15, 16 e 18).(DADOS DA SERVENTIA)	0
18.Autos de prisão em flagrante devolvidos à distribuição. Observar os termos da Res. nº14/2015/Órgão Especial TJ CE(Não incluir nos itens nº1,2,12,13, 14,15,16 e 17()) DADOS DA SERVENTIA).	0
VIII – TOTAL DE AUTOS DE PRISÃO QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE (ITEM 16 + ITEM 17) - ITEM 18)	0
19. Total de casos que resultaram em liberdade provisória no mês de referência(DADOS	

DA SERVENTIA).	0
20. Total de casos que resultaram em prisão preventiva no mês de referência(DADOS DA SERVENTIA).	0
21. Total de determinações para apuração de relatos de tortura, violência ou maus tratos no ato da prisão. Apurações de tortura ou maus-tratos no mês de referência (DADOS DA SERVENTIA).	0
22. Total de Casos em que houve encaminhamento para acompanhamento pelo serviço social da Comarca no mês de referência(DADOS DA SERVENTIA).	0
23. Total de flagranteados entrevistados em mais de uma audiência de custódia no mês de referência. RECIDIVAS(DADOS DA SERVENTIA).	0
24.Total de audiências agendadas para o mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS AGENDADAS(DADOS DA SERVENTIA)	0
25.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES EFETIVOS(DADOS DA SERVENTIA).	3
26. Diretor de Secretaria(Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição:DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	1
27.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	4
28.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES CEDIDOS(DADOS DA SERVENTIA).	0
29.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	1
VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 25 + ITEM 26 + ITEM 27+ ITEM 28+ ITEM 29)	9
30.Total de Computadores Descrição: COMPUTADORES (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês)(DADOS DA SERVENTIA)	10
31.Total de processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença por mais de 100 dias no mês de referência.Descrição: AUTOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS PARA ATO JUDICIAL DIVERSO DE SENTENÇA(DADOS DA SERVENTIA)	0
32.Total de processos conclusos ao Juiz para sentença por mais de 100 dias no mês de referência. Descrição: AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA POR MAIS DE 100 DIAS (DADOS DA SERVENTIA)	0
VIII – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CRIMINAL CONCLUSOS COM PRAZO EXCEDIDO(ITEM 23 +ITEM 24)	0
33 - O Conselho da Comunidade está em funcionamento? Digite: (1) para SIM, (2) para NÃO ou (0) para NÃO TEM COMPETÊNCIA EXECUÇÃO PENAL. Descrição:CONSELHO DA COMUNIDADE EM FUNCIONAMENTO(DADOS DA SERVENTIA).	0
34.Tot.sentenças proferidas/mês c/resolução de mérito-Crime(Não incluir nos itens 35,36,37 e 38.Excluir sentenças de extinção de punibilidade e dec.interlocutória).Descrição:SENTENÇAS C/RESOLUÇÃO DE MÉRITO (PRESTAÇÃO JURISD.MAGISTRADO	0

35.Total de sentenças proferidas no mês sem resolução de mérito-Crime.(Não incluir nos itens 34,36,37 e 38.Excluir decisões interlocutórias e sentença pronúncia Trib.Júri).Descrição: SENTENÇAS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	1
36.Total de sentenças de pronúncia exaradas nos proc.de competência do Trib.do Júri/mês(Não incluir nos itens 34,35,37/38-Art421.Excluir dec.interlocutória).Descrição:SENTENÇAS DE PRONÚNCIA DE COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI(PRESTAÇÃO JURISD.MAGISTRADO)	0
37.Total de sentenças de extinção de punibilidade por prescrição.(Não incluir nos itens 34,35,36 e 38.Excluir decisão interlocutória).Descrição: TOTAL DE SENTENÇAS DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADEPOR PRESCRIÇÃO(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
38.Total de sentenças de extinção de punibilidade-Crime.(Não incluir nos itens 34,35,36 e 37.Excluir decisão interlocutória).Descrição: TOTAL DE SENTENÇAS DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
IX – TOTAL DE SENTENÇAS DO FORO CRIMINAL PROFERIDAS NO MÊS (ITEM 34 + ITEM 35+ ITEM 36 + ITEM 37 + ITEM 38)	1
39.Total de audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO MAGISTRADO NO MÊS EM REFERÊNCIA.(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
40.Total de decisões interlocut. exaradas p/magistrado no mês de referência (Excluir atos ordinatórios praticados p/Ofício/Secret.e despachos.Descrição:DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS EXARADAS P/MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
41.Total de despachos exarados pelo magistrado no mês de referência. Descrição: DESPACHOS EXARADOS PELO MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	1
42.Total de sessões de julgamento do Tribunal do Júri presididas pelo magistrado no mês de referência. Descrição: SESSÃO DO JÚRI(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0

MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A) JOSE SARQUIS QUEIROZ

Data: 10/03/2016
Hora: 13:35

DADOS ESTATÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MENSIS ENVIADOS À CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA

Prestação Jurisdicional de acordo com o Art. 7º da Resolução nº12 de 1º de dezembro de 2005 (D.J. 14/12/2005).
"Nº de dias trabalhados no mês(Juiz Titular/Auxiliar/Resp.)" passou a ser informado nos três status a partir do mês 08/2011.

DATA	S T	SECRETARIA				SENTENÇAS				AUDIÊNCIAS				PRESTAÇÃO JURISDICIONAL				ACORDOS				DESPACHOS				
		DIAS TRABALHADOS				INTERLOCUT				DECISÕES				CRIM				CRIM				CRIM				
		CIV	CRIM	TOT	TOT	CIV	CRIM	TOT	TOT	CIV	CRIM	TOT	TOT	CIV	CRIM	TOT	TOT	CIV	CRIM	TOT	TOT	CIV	CRIM	TOT	TOT	
10/2013	T	SECRET.DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	1	0	1	1	135	0	11	11	11	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
11/2013	T	SECRET.DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	30	124	11	135	0	11	11	11	18	10	8	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	335	74	409
12/2013	T	SECRET.DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	31	50	3	53	0	0	0	0	10	0	10	0	10	3	0	0	0	0	0	0	3	483	12	495
02/2014	T	SECRET.DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	21	43	0	43	0	4	4	4	17	4	13	4	17	0	0	0	0	0	0	0	276	18	294	
03/2014	T	SECRET.DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	31	53	4	57	0	7	7	7	39	8	31	8	39	0	0	0	0	0	0	0	214	22	236	
05/2014	T	SECRET.DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	31	4	1	5	0	3	3	3	13	3	10	3	13	0	0	0	0	0	0	0	144	18	162	
05/2014	R	SECRET.DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	28	91	0	91	0	0	0	0	73	0	73	0	73	0	0	0	0	0	0	0	548	0	548	
06/2014	T	SECRET.DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	30	24	3	27	0	5	5	5	11	0	8	3	11	0	0	0	0	0	0	0	108	19	127	
06/2014	R	SECRET.DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	3	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	27	0	27	
07/2014	T	SECRET.DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	31	127	1	128	0	0	0	0	21	6	15	6	21	0	0	0	0	0	0	0	309	37	346	
08/2014	T	SECRET.DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	03	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
09/2014	T	SECRET.DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	28	114	0	114	0	14	14	14	6	4	2	4	6	0	0	0	0	0	0	0	336	39	375	
10/2014	T	SECRET.DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	5	14	0	14	0	0	0	0	14	0	14	0	14	0	0	0	0	0	0	0	47	10	57	
11/2014	T	SECRET.DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	26	246	5	251	0	10	10	10	21	6	15	6	21	0	0	0	0	0	0	0	1327	51	1378	
12/2014	T	SECRET.DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	31	34	0	34	0	2	2	2	4	5	4	5	9	0	0	0	0	0	0	0	122	19	141	
01/2015	T	SECRET.DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19	0	19	
02/2015	T	SECRET.DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	23	120	5	125	0	2	2	2	13	3	10	3	13	0	0	0	0	0	0	0	131	14	145	
03/2015	T	SECRET.DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	31	128	0	128	0	8	8	8	12	2	10	2	12	0	0	0	0	0	0	0	113	22	135	
05/2015	T	SECRET.DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	31	27	1	28	0	6	6	6	7	4	3	4	7	0	0	0	0	0	0	0	124	25	149	
06/2015	T	SECRET.DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	30	28	1	29	0	0	0	0	10	0	10	0	10	0	0	0	0	0	0	0	143	19	162	
07/2015	T	SECRET.DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	31	18	2	20	0	3	3	3	9	1	9	1	10	0	0	0	0	0	0	0	227	7	234	
08/2015	T	SECRET.DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18	6	24	
09/2015	T	SECRET.DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	27	39	2	41	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	594	55	649	
10/2015	T	SECRET.DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	21	40	0	40	0	0	0	0	11	9	2	9	11	0	0	0	0	0	0	0	230	16	246	
11/2015	T	SECRET.DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	30	57	5	62	0	0	0	0	5	2	3	2	5	0	0	0	0	0	0	0	1202	15	1217	
12/2015	T	SECRET.DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	31	3208	1	3209	0	0	0	0	19	0	19	0	19	0	0	0	0	0	0	0	83	1	84	
			TOTAL DO STATUS TITULAR	4498	46	4544	0	75	75	75	196	70	266	3	0	3	6585	499	7084	0	0	0	0	0	0	
			TOTAL DO STATUS AUXILIAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
			TOTAL DO STATUS RESPONDENDO	91	0	91	0	0	0	0	74	0	74	0	74	0	0	575	0	575	0	0	575	0	575	
			TOTAL	4589	46	4635	0	75	75	75	270	70	340	3	0	3	7160	499	7659	0	0	0	7160	499	7659	

Total de meses do magistrado: 24

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, aos dez (10) dias do mês de Março do ano de dois mil e dezesseis (2016).

Confere: _____ Chefe de Serviço de Correição e Estatística (Interior/Capital). E _____ Diretor(a) da Divisão de Correição e Estatística.

DE ACORDO: _____ Diretor(a) Geral da Corregedoria.

MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A)

Jose Sarquis Queiroz

Data: 10/03/2016

Hora: 13:35

VISTO: _____

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A)

JOSE SARQUIS QUEIROZ

Data: 10/03/2016
Hora: 13:35

DADOS ESTATÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MENSAIS ENVIADOS À CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA (Processos com prazo excedido para sentenciar(Art.6º), de acordo com a Resolução nº06, de 13.09.2005, do CNJ) (Cartas Precatórios com mais de 40 dias não devolvidas, de acordo com a Resolução 03/97 e 01/97 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará)

Feitos com prazo excedido

DATA	S T	SECRETARIA	CONCLUSO P/JUG C/PRAZO EXCEDIDO		CONCLUSO PROV. DIVERSO DE SENTENÇA C/PRAZO EXCEDIDO		C-PRECAT. NÃO DEVOLV.		TOTAL
			CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	
10/2013	T	SECRET.DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	0	0	0	0	14	0	14
11/2013	T	SECRET.DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	3	0	4167	0	5	4	4179
12/2013	T	SECRET.DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	2	0	3963	0	6	3	3974
02/2014	T	SECRET.DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	4	0	3773	0	41	4	3822
03/2014	T	SECRET.DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	4	0	3737	0	49	3	3793
05/2014	T	SECRET.DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	2	0	3690	0	49	3	3744
06/2014	T	SECRET.DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	1	0	3692	0	73	2	3768
07/2014	T	SECRET.DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	1	0	3473	0	78	3	3555
08/2014	T	SECRET.DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	0	0	0	0	83	0	83
09/2014	T	SECRET.DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	4	0	3274	0	38	0	3316
10/2014	T	SECRET.DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	3	0	3309	0	38	1	3351
11/2014	T	SECRET.DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	3	0	3423	0	70	14	3510
12/2014	T	SECRET.DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	3	0	3419	0	58	12	3492
01/2015	T	SECRET.DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	17	0	3670	0	67	13	3767
02/2015	T	SECRET.DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	22	0	4055	0	118	10	4205
03/2015	T	SECRET.DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	17	0	3953	0	106	6	4082
05/2015	T	SECRET.DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	1	0	2626	0	112	12	2751
06/2015	T	SECRET.DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	1	0	2380	0	92	5	2478
07/2015	T	SECRET.DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	1	0	2360	0	69	3	2433
08/2015	T	SECRET.DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	1	0	2399	0	58	3	2461
09/2015	T	SECRET.DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	1	0	2294	0	43	4	2342
10/2015	T	SECRET.DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	1	0	2188	0	59	3	2251
11/2015	T	SECRET.DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	1	0	1849	0	72	6	1928
12/2015	T	SECRET.DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	1	0	903	0	87	7	998

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, aos dez (10) dias do mês de Março do ano de dois mil e dezesseis (2016).

Confere: _____ Chefe de Serviço de Correição e Estatística (Interior/Capital). E _____ Diretor(a) da Divisão de Correição e Estatística.

DE ACORDO: _____ Diretor(a) Geral da Corregedoria.

VISTO: _____
DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Fortaleza - 1ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária**Em Janeiro de 2016**

Processos em andamento	15.537
Conhecimento	568
Em fase de cumprimento de sentença	2
Execução	14.916
Incidente processual	6
Ação incidental	0
Recurso	45
Procedimentos em andamento	299
Procedimentos Investigatórios/Inquéritos policiais e flagrante	145
Termos circunstanciados	0
Cartas Precatórias e de Ordem	154
Processos em andamento eletrônico	15.756
Processos em andamento (prioridade Estatuto do Idoso)	0
Processos em andamento (Réu Preso)	0
Processos Julgado/Transitado	131
Processos em grau de recurso	92
Processos Suspensos	675
Processos conclusos para sentença	2
Processos conclusos para decisão interlocutória	734
Processos conclusos para despacho	967
Data da audiência mais longínqua	09/12/2015
Data do processo mais antigo	19/01/1909

Classe	Processo mais antigo	Tempo médio de tramitação	Distribuídos					Total
			até 2012	em 2013	em 2014	em 2015	em 2016	
Ação Civil de Improbidade Administrativa	-	0 dias	1	0	0	0	0	1
Carta Precatória Cível	26/11/2012	385 dias	1	2	20	116	4	143
Cautelar Fiscal	10/03/2004	912 dias	3	1	2	6	0	12
Cautelar Inominada	26/04/2001	2.411 dias	3	0	1	0	0	4
Cumprimento de sentença (Execução de sentença)	21/06/2011	1.257 dias	1	1	0	0	0	2
Declaratoria	05/03/2007	3.254 dias	1	0	0	0	0	1
Embargos a execução	06/05/1991	5.925 dias	17	0	0	0	0	17
Embargos à Execução Fiscal	19/04/1996	775 dias	63	8	17	20	2	110
Embargos de Declaração (Recurso)	29/08/2011	601 dias	6	14	17	8	0	45
Embargos de devedor	-	0 dias	1	0	0	0	0	1
Embargos de Terceiro	12/05/1997	3.029 dias	10	0	0	0	0	10
Embargos do devedor	01/01/1980	9.787 dias	3	0	0	0	0	3
Exceção de Impedimento (Incidente processual)	-	0 dias	0	0	1	0	0	1
Exceção de Incompetência (Incidente processual)	08/04/2014	663 dias	0	0	1	0	0	1
Execução	29/12/1989	6.363 dias	278	0	0	0	0	278
Execução Contra a Fazenda Pública	05/01/2015	290 dias	0	0	1	1	0	2
Execução Fiscal	14/07/1989	1.900 dias	12.133	220	1.539	1.019	3	14.914
Exibição de Documento ou Coisa (Incidente processual)	-	0 dias	0	1	0	0	0	1
Habilitação de Crédito (Incidente processual)	-	0 dias	0	2	0	0	0	2
Impugnação de Crédito (Incidente processual)	-	0 dias	0	0	1	0	0	1
Mandado de Segurança	26/11/2012	515 dias	3	0	1	3	0	7
Petição	12/12/2012	1.039 dias	3	1	0	0	0	4
Procedimento Ordinário	14/09/1999	2.597 dias	14	0	1	5	0	20
Ação Penal - Procedimento								

Ordinário	22/11/2001	929 dias	78	2	2	0	0	82
Art. 1º da lei 8137/90 - lei contra ordem tributária	08/10/2007	3.040 dias	2	0	0	0	0	2
Carta Precatória Criminal	08/09/2014	164 dias	0	0	1	9	1	11
Inquérito Policial	18/07/2007	1.046 dias	10	1	1	1	0	13
Lei nº 8.137/90 - crimes contra a ordem tributária	16/10/1995	4.365 dias	15	0	0	0	0	15
Pedido de Prisão Temporária	02/06/2009	2.434 dias	1	0	0	0	0	1
Procedimento Investigatório do MP (Peças de Informação)	18/09/2012	923 dias	1	0	4	0	0	5
Representação Criminal/Notícia de Crime	30/09/2009	518 dias	15	6	43	63	0	127
Total		1.794 dias	12.663	259	1.653	1.251	10	15.836

Situacional no período		Em andamento		Julgado/ Arquivados		Em grau de		Suspensos	
Classe		Pendente	Julgados	Transitado	administ.	recurso			
		Julgamento							
Área Cível									
Ação Civil de Improbidade Administrativa	0	1	0	0	0	1	0		
Anulatória	0	0	0	0	0	2	0		
Carta Precatória Cível	143	0	0	0	0	0	0		
Cautelar Fiscal	12	0	2	0	0	3	0		
Cautelar Inominada	3	1	1	0	0	0	0		
Cumprimento de sentença (Execução de sentença)	2	0	4	0	0	1	0		
Declaratória	1	0	0	0	0	2	0		
Embargos	0	0	0	1	0	2	0		
Embargos a execução	15	2	2	0	0	13	3		
Embargos à Execução Fiscal	89	21	4	0	0	2	0		
Embargos de Declaração (Recurso)	41	4	5	0	0	1	0		
Embargos de devedor	0	1	0	0	0	0	0		
Embargos de Terceiro	7	3	0	0	0	1	0		
Embargos do devedor	3	0	1	0	0	5	1		
Exceção de Impedimento (Incidente processual)	1	0	0	0	0	0	0		
Exceção de Incompetência (Incidente processual)	1	0	0	0	0	0	0		
Execução	243	34	12	50	16	66			
Execução Contra a Fazenda Pública	2	0	0	0	0	0	0		
Execução Fiscal	14.204	649	93	23	23	580			
Exibição de Documento ou Coisa (Incidente processual)	1	0	0	0	0	0	0		
Habilitação de Crédito (Incidente processual)	2	0	0	0	0	0	0		
Impugnação de Crédito (Incidente processual)	1	0	0	0	0	0	0		
Mandado de Segurança	5	2	0	0	0	0	0		
Mandado de segurança	0	0	0	0	0	1	0		
Ordinaria anulatória	0	0	0	0	0	1	0		
Petição	3	1	0	0	0	1	0		
Procedimento Ordinário	15	5	0	0	0	2	0		
Subtotal	14.794	724	124	74	77	650			
Área Criminal									
Ação Penal - Procedimento Ordinário	71	11	4	0	10	10			
Art. 1º da lei 8137/90 - lei contra ordem tributária	1	1	0	0	0	1			

Carta Precatória Criminal	11	0	0	0	0	0
Inquérito Policial	12	1	0	0	0	4
Lei nº 8.137/90 - crimes contra a ordem tributária	14	1	2	2	6	3
Pedido de Prisão Temporária	1	0	0	0	0	0
Pedido de rastreamento/escuta telefonica	0	0	0	0	0	1
Procedimento Investigatório do MP (Peças de Informação)	5	0	0	0	0	0
Representação Criminal/Notícia de Crime	126	1	1	0	0	6
Subtotal	241	15	7	2	16	25
Total	15.035	739	131	76	93	675

Processos em andamento sem movimentação

Classe	+30 dias	+60 dias	+100 dias	+180 dias	+365 dias
Área Cível					
Cautelar Fiscal	0	2	2	3	3
Cautelar Inominada	0	1	1	0	0
Cumprimento de sentença (Execução de sentença)	0	0	0	0	1
Embargos a execução	1	9	0	0	4
Embargos à Execução Fiscal	0	21	8	18	32
Embargos de Terceiro	0	5	0	0	2
Embargos do devedor	0	3	0	0	0
Exceção de Impedimento (Incidente processual)	0	0	0	0	1
Exceção de Incompetência (Incidente processual)	0	0	0	0	1
Execução	1	8	14	21	193
Execução Contra a Fazenda Pública	0	0	1	1	0
Execução Fiscal	272	1.266	1.431	2.262	7.766
Exibição de Documento ou Coisa (Incidente processual)	0	0	0	0	1
Habilitação de Crédito (Incidente processual)	0	0	0	0	2
Impugnação de Crédito (Incidente processual)	0	0	0	0	1
Mandado de Segurança	0	2	1	1	1
Procedimento Ordinário	0	9	0	0	5
Carta Precatória Cível	0	4	12	13	3
Total	274	1.330	1.470	2.319	8.016
Área Criminal					
Ação Penal - Procedimento Ordinário	9	21	3	3	5
Art. 1º da lei 8137/90 - lei contra ordem tributária	0	0	0	1	0
Lei nº 8.137/90 - crimes contra a ordem tributária	8	5	0	1	0
Pedido de Prisão Temporária	0	0	0	0	1
Carta Precatória Criminal	1	1	2	2	0
Inquérito Policial	1	0	3	2	2
Procedimento Investigatório do MP (Peças de Informação)	0	0	2	1	2
Representação Criminal/Notícia de Crime	11	20	33	5	37
Total	30	47	43	15	47
Total	304	1.377	1.513	2.334	8.063

Processos em carga

Locais	Total em Carga	+15 dias	+30 dias	+60 dias	+100 dias
Total	0	0	0	0	0
Fluxo de Trabalho					
Fila	Total na Fila	+15 dias	+30 dias	+60 dias	+100 dias
Processos					
Cadastro e Distribuição - Processo					
Processos Remetidos Outro Juízo Não Virtual	86	0	16	0	70

Crimes Contra a Ordem Tributária - Processos					
Ag. Análise - Juntada de Petição	5	0	2	0	1
Ag. Análise da Secretaria	6	1	1	2	2
Ag. Análise (MIGRAÇÃO)	1	0	0	0	1
Ag. Cumprimento de Mandado de Prisão (MIGRAÇÃO)	1	0	0	0	1
Ag. Devolução da Delegacia	2	0	0	0	2
Ag. Devolução de Recurso Eletrônico	6	0	0	0	6
Ag. Devolução do Setor Técnico	1	0	0	0	1
Ag. Digitalização	2	0	0	0	2
Ag. Encerramento do Ato	180	0	0	3	172
Ag. Publicação no DJ	1	0	0	0	1
Ag. Realização de Audiência	11	0	1	3	6
Ex. Cadastro de PEC	2	0	0	0	2
Ex. Expediente para o DJ	3	1	0	0	1
Ex. Remessa a Juízo Não Virtualizado (Impressão)	1	0	1	0	0
Fila Temporária 1	1	0	0	0	1
Precatórias Devolvidas	66	2	0	0	62
Processo Redistribuído	1	0	0	0	1
Processos Arquivados	186	0	2	0	184
Processos Suspensos	14	0	0	1	13
Processos Suspensos - Art 366 CPP	1	0	0	1	0
Vista ao Defensor Público	2	0	0	1	0
Vista ao Ministério Público	65	10	17	15	5
Execução Fiscal - Processos					
Ag. Análise - Juntada de Petição	2.643	67	224	291	2.000
Ag. Análise da Secretaria	1.906	3	17	22	1.708
Ag. Análise (MIGRAÇÃO)	432	0	0	0	432
Ag. Decurso de Prazo (Diversos)	69	0	0	1	67
Ag. Decurso de Prazo (Publicação)	164	0	24	32	108
Ag. Devolução da Procuradoria	3.137	2	7	44	3.080
Ag. Devolução de Recurso Eletrônico	24	0	1	3	20
Ag. Devolução de Retificação de Processos	317	0	0	0	317
Ag. Devolução/Resposta Documentos	99	0	0	0	99
Ag. Digitalização	5	0	0	0	5
Ag. Encerramento do Ato	10.620	24	51	1.016	9.483
Ag. Impressão	2	0	0	0	2
Ag. Retificação de Processos	678	0	0	0	678
Arquivamento Provisório - art 40 §2º	67	0	0	0	67
BacenJud - Ag. Protocolo e Resposta	17	1	0	0	16
BacenJud - Bloquear Valor	363	0	0	1	362
BacenJud - Concluso Decisão	325	0	1	0	324
Concluso - Recursos	44	0	0	0	44
Concluso para Decisão Interlocutória	365	0	1	12	352
Concluso para Despacho	967	4	0	33	890
Concluso para Sentença	2	0	0	1	1
Ex. Expediente para o DJ	5	4	0	0	0
Ex. Providências da Secretaria	13	0	0	0	13
Ex. Remessa à Distribuição	4	0	0	0	4
Ex. Remessa à Distribuição para Retificação	3	0	0	0	3
Ex. Remessa a Juízo Não Virtualizado (Impressão)	6	1	0	1	4
Ex. Remessa de Recurso Eletrônico	2	0	0	0	2
Fila Temporária 1	1	0	0	0	1
Precatórias Devolvidas	702	0	0	7	692
Processo Arquivado Administrativamente	2	0	0	0	2
Processo com Classe Alterada	519	0	0	1	517
Processo Redistribuído	19	1	0	2	15
Processos Arquivados	12.585	1.958	53	18	9.234
Processos devolvidos do SG	1	0	0	0	1

Processos em grau de Recurso	3	0	0	0	3
Processos Suspensos	36	0	0	0	36
Suspensão - Parcelamento do débito	131	1	0	1	129
Suspensão LEF 40	94	0	0	0	94
VISTA	36	0	0	0	35
Vista ao Procurador	1.904	3	1	112	1.737
Fazenda Pública - Processos					
Diligências Recebidas do 2º Grau	2	0	0	0	1
Integração PG-SG - Processos					
Recursos Recebidos Pelo TJCE	9	0	0	0	9
Medidas Sigilosas - Processos					
Medidas Sigilosas Arquivadas	4	0	0	0	4
Processo Redistribuído	1	0	0	0	1
Total	38.972	2.083	420	1.624	33.126
Prazos vencidos					
	+15 dias	+30 dias	+60 dias	+100 dias	
Concluso para Decisão Interlocutória	0	0	0	3	
Concluso para Despacho	0	0	0	9	
Emenda da inicial	0	5	110	0	
Expedição de Carta Precatória	0	0	7	52	
Cartas Recebidas	4	5	6	12	
Execução de Sentença	0	0	0	1	
Recurso	0	0	0	8	
Total	4	10	123	85	
Mandados pendentes de cumprimento					
Oficial de Justiça	+15 dias	+30 dias	+60 dias	+100 dias	
Total	0	0	0	0	
Petições com juntada pendente					
	+15 dias	+30 dias	+60 dias	+100 dias	
Total Pendente	0	69	220	262	1.756
Petições intermediárias	0	69	220	262	1.756
Total	0	69	220	262	1.756
No período de Jan/2014 a Jan/2016					
Processos Entrados					2.811
Por distribuição					2.686
Por redistribuição					32
Por Evolução para Ação Penal					53
Em fase de cumprimento de sentença					4
Incidente processual					2
Ação incidental					0
Recurso					34
Procedimentos Entrados					564
Por distribuição					558
Procedimentos Investigatórios/Inquéritos policiais e flagrante					144
Termos circunstanciados					0
Cartas Precatórias e de Ordem					414
Por redistribuição					6
Procedimentos Investigatórios/Inquéritos policiais e flagrante					2
Termos circunstanciados					0
Cartas Precatórias e de Ordem					4
Processos saídos por redistribuição					38
Sentenças proferidas					4.780
Decisões interlocutórias					331
Despachos proferidos					7.911
Sentenças proferidas em relação aos processos entrados					1.920
Média de processos movimentados no período					1.830

Quantidade de audiências agendadas								102
Taxa de congestionamento								
Conhecimento								0,503
Execução								0,744
Situacional no período								
Classe	Entrados	Julg/Trans	Arquivados definit.	Arquivados administ.	Suspensos	Em grau de recurso	Rem. para outro trib.	
Área Cível								
Agravo de instrumento	0	0	2	0	0	0	0	0
Anulatória	0	0	0	0	0	1	0	0
Carta Precatória Cível	380	1	331	0	0	0	8	0
Cautelar Fiscal	13	4	2	0	0	3	0	0
Cautelar Inominada	2	2	1	0	0	0	0	0
Cobrança de autos	0	0	3	0	0	0	0	0
Consignação em pagamento	0	0	35	0	0	0	0	0
Declaratória	0	0	2	0	0	1	0	0
Embargos	0	0	2	2	0	0	0	0
Embargos a execução	0	10	39	0	0	3	0	0
Embargos à Execução Fiscal	46	19	26	0	0	5	0	0
Embargos de devedor	0	2	2	0	0	0	0	0
Embargos de Terceiro	3	3	9	0	0	2	0	0
Embargos do devedor	0	0	20	0	0	1	0	0
Execução	0	137	288	53	0	1	0	0
Execução Contra a Fazenda Pública	3	0	0	0	0	0	0	0
Execução Fiscal	2.624	5.052	8.588	25	57	10	1	0
Habilitação de Crédito (Incidente processual)	0	1	1	0	0	0	0	0
Incidentes (Incidente processual)	0	1	1	0	0	0	0	0
Mandado de Segurança	6	1	1	0	0	0	0	0
Ordinaria anulatória	0	0	1	0	0	1	0	0
Petição	0	0	1	0	0	0	0	0
Petição	0	0	0	0	0	2	0	0
Procedimento Ordinário	20	2	2	0	0	2	0	0
Restauração de Autos	0	1	1	0	0	0	0	0
Subtotal	3.097	5.236	9.358	80	57	32	9	
Área Criminal								
Ação Penal - Procedimento Ordinário	1	9	16	0	4	8	0	0
Art. 1º da lei 8137/90 - lei contra ordem tributária	0	1	3	0	0	0	0	0
Carta Precatória Criminal	38	0	33	0	0	0	0	0
Execução Fiscal	0	1	2	0	0	0	0	0
Inquérito Policial	4	3	4	0	1	0	0	0
Lei nº 8.137/90 - crimes contra a ordem tributária	0	5	12	4	8	3	0	0
Pedido de rastreamento/escuta telefonica	0	0	0	0	1	0	0	0
Procedimento Investigatório do MP (Peças de Informação)	5	4	4	0	0	0	0	0
Representação Criminal/Notícia de Crime	137	39	41	0	9	0	0	0
Subtotal	185	62	115	4	23	11	0	
Total	3.282	5.298	9.473	84	80	43	9	

Tempo médio de sentenças no período

Classe	Tempo médio de sentença	Sentenças dentro do desvio	Sentenças abaixo do desvio	Sentenças acima do desvio	Total
Cautelar Fiscal	844 dias	6	0	0	6
Embargos	3.826 dias	1	0	0	1
Embargos a execução	2.506 dias	4	0	0	4
Embargos à Execução Fiscal	1.721 dias	12	2	2	16
Embargos de Terceiro	1.683 dias	2	1	1	4
Execução	4.331 dias	9	59	33	101
Execução Fiscal	2.258 dias	307	3.351	842	4.500
Mandado de Segurança	212 dias	1	0	0	1
Petição	878 dias	2	0	0	2
Procedimento Ordinário	1.523 dias	5	0	0	5
Restauração de Autos	1.063 dias	1	0	0	1
Ação Penal - Procedimento Ordinário	667 dias	12	2	1	15
Art. 1º da lei 8137/90 - lei contra ordem tributária	2.253 dias	2	0	0	2
Execução Fiscal	2.398 dias	1	0	0	1
Lei nº 8.137/90 - crimes contra a ordem tributária	4.026 dias	5	2	1	8
Representação Criminal/Notícia de Crime	413 dias	10	11	7	28
Total	2.284 dias	380	3.428	887	4.695

Desvio: 30 dias

Tempo médio de sentenças geral

Classe	Tempo médio de sentença
Área Cível	
Aditamento	301 dias
Anulatória	9.932 dias
Cautelar Fiscal	1.064 dias
Cautelar Inominada	731 dias
Chamamento ao Processo	212 dias
Comunicação de Agravo de Instrumento (Art. 526)	267 dias
Comunicação de Mudança de Endereço	441 dias
Contestação	387 dias
Contrarrazões Recursais	300 dias
Cumprimento de sentença	527 dias
Cumprimento de sentença (Execução de sentença)	909 dias
Declaratória	2.555 dias
Defesa Preliminar	443 dias
Embargos	4.382 dias
Embargos a execução	4.158 dias
Embargos à Execução Fiscal	932 dias
Embargos de Declaração	454 dias
Embargos de Declaração (Recurso)	429 dias
Embargos de devedor	1.511 dias
Embargos de Terceiro	2.218 dias
Embargos do devedor	8.955 dias
Embargos Monitórios	925 dias
Emenda à Inicial	355 dias
Execução	4.980 dias
Execução Contra a Fazenda Pública	177 dias
Execução Fiscal	2.035 dias
Habilitação de Crédito	176 dias
Habilitação de Crédito (Incidente processual)	554 dias
Impugnação aos Embargos	468 dias
Impugnação de Crédito (Incidente processual)	222 dias
Informações do Impetrado	194 dias

Juntada de Procuração/Substabelecimento	382 dias
Mandado de Segurança	304 dias
Memoriais	133 dias
Nomeação de Bens à Penhora	387 dias
Objecção/Exceção de Pré-Executividade	406 dias
Ofício	433 dias
Ofício Oriundo do STJ	926 dias
Ordinaria anulatória	8.703 dias
Parecer do Ministério Público	200 dias
Pedido de Arquivamento	658 dias
Pedido de Desarquivamento	491 dias
Pedido de Desentranhamento	348 dias
Pedido de Desistência/Extinção	466 dias
Pedido de Expedição de Alvará	223 dias
Pedido de Extinção	996 dias
Pedido de Extinção da Punibilidade	777 dias
Pedido de Homologação de Acordo	404 dias
Pedido de Juntada de Documento	345 dias
Pedido de Juntada de Guia de Recolhimento	471 dias
Pedido de Levantamento de Depósito	306 dias
Pedido de Liminar/Antecipação de Tutela	382 dias
Pedido de Penhora Online	288 dias
Pedido de Progressão de Regime	415 dias
Pedido de Reconsideração (SG)	476 dias
Pedido de Suspensão	566 dias
Petição	709 dias
Petição	1.675 dias
Petições Intermediárias Diversas	378 dias
Primeiras Declarações	547 dias
Procedimento Ordinário	2.252 dias
Razões Recursais	733 dias
Recurso Especial	745 dias
Recurso Ordinário	783 dias
Renúncia de Mandato	109 dias
Réplica	314 dias
Restauração de Autos	994 dias
Retorno de Carta Precatória	452 dias
Retorno de Carta Rogatória	928 dias
Últimas Declarações	506 dias
Subtotal	1.973 dias
Área Criminal	
Ação Penal - Procedimento Ordinário	607 dias
Art. 1º da lei 8137/90 - lei contra ordem tributária	2.205 dias
Comunicação de Mudança de Endereço	239 dias
Defesa Preliminar	367 dias
Denúncia	273 dias
Execução Fiscal	2.079 dias
Juntada de Procuração/Substabelecimento	204 dias
Lei nº 8.137/90 - crimes contra a ordem tributária	3.513 dias
Memoriais	196 dias
Ofício	348 dias
Parecer do Ministério Público	272 dias
Pedido de Adiamento/Redesignação	230 dias
Pedido de Arquivamento	299 dias
Pedido de Desentranhamento	366 dias
Pedido de Extinção da Punibilidade	102 dias
Pedido de Juntada de Documento	417 dias
Pedido de Juntada de Guia de Recolhimento	116 dias
Pedido de Juntada do Rol de Testemunhas	259 dias

Pedido de rastreamento/escuta telefonica	2.067 dias
Pedido de Suspensão	2.484 dias
Petições Intermediárias Diversas	151 dias
Procedimento Investigatório do MP (Peças de Informação)	317 dias
Renúncia de Mandato	626 dias
Representação Criminal/Notícia de Crime	488 dias
Retorno de Carta Precatória	371 dias
	336 dias
Subtotal	1.360 dias
Total	1.890 dias

Recursos, execuções, ações incid., incidentes proc. e outras petições						
Classe	Recursos	Execuções de sentenças	Ações incidentais	Incidentes processuais	Petições diversas	Total
Área Cível						
Carta Precatória Cível	0	0	0	0	46	46
Cautelar Fiscal	1	2	0	0	30	33
Cautelar Inominada	0	0	0	0	9	9
Declaratoria	0	0	0	0	6	6
Embargos a execução	1	0	0	0	14	15
Embargos à Execução Fiscal	7	2	0	0	79	88
Embargos de devedor	1	0	0	0	1	2
Embargos de Terceiro	2	0	0	0	15	17
Embargos do devedor	0	0	0	0	8	8
Execução	2	0	0	0	135	137
Execução Fiscal	20	0	0	2	5.372	5.394
Mandado de Segurança	0	0	0	0	17	17
Petição	0	0	0	0	3	3
Precatoria	0	0	0	0	3	3
Procedimento Ordinário	0	0	0	0	19	19
Restauração de Autos	0	0	0	0	4	4
Subtotal	34	4	0	2	5.761	5.801
Área Criminal						
Ação Penal - Procedimento Ordinário	0	0	0	0	213	213
Art. 1º da lei 8137/90 - lei contra ordem tributária	0	0	0	0	10	10
Carta Precatória Criminal	0	0	0	0	17	17
Inquérito Policial	0	0	0	0	42	42
Lei nº 8.137/90 - crimes contra a ordem tributária	0	0	0	0	44	44
Procedimento Investigatório do MP (Peças de Informação)	0	0	0	0	4	4
Representação Criminal/Notícia de Crime	0	0	0	0	296	296
Subtotal	0	0	0	0	626	626
Total	34	4	0	2	6.387	6.427

Tipos de recursos, execuções, ações incidentais, incidentes processuais e petições intermediárias

Recursos	Quantidade
Embargos de Declaração	34
Total	34
Execuções de sentença	
Cumprimento de sentença	4
Total	4
Ações incidentais	
Total	0

Incidentes processuais	Quantidade
Exceção de Impedimento	1
Impugnação de Crédito	1
Total	2

Petições intermediárias	Quantidade
Aditamento	4
Apresentação de Proposta de Honorários Periciais	2
Chamamento ao Processo	2
Comunicação de Agravo de Instrumento (Art. 526)	9
Comunicação de Mudança de Endereço	2
Contestação	16
Contrarrazões Recursais	28
Defesa Preliminar	25
Denúncia	10
Dispensa de Prazo Recursal	3
Emenda à Inicial	5
Impugnação aos Embargos	18
Informações do Impetrado	1
Juntada de Procuração/Substabelecimento	41
Memoriais	8
Nomeação de Bens à Penhora	22
Objecção/Exceção de Pré-Executividade	103
Ofício	292
Parecer do Ministério Público	365
Pedido de Adiamento/Redesignação	8
Pedido de Arquivamento	62
Pedido de Desarquivamento	7
Pedido de Desentranhamento	1
Pedido de Desistência/Extinção	225
Pedido de Expedição de Alvará	1
Pedido de Extinção da Punibilidade	9
Pedido de Homologação de Acordo	43
Pedido de Juntada de Documento	96
Pedido de Juntada de Guia de Recolhimento	32
Pedido de Juntada do Rol de Testemunhas	4
Pedido de Levantamento de Depósito	1
Pedido de Penhora Online	199
Pedido de Suspensão	52
Pedido de Transferência Entre Estabelecimentos Penais	1
Petição de Citação	206
Petição de Penhora	13
Petições Intermediárias Diversas	4.254
Primeiras Declarações	1
RECURSO DE APELAÇÃO	33
Relatório de Prestação de Serviços à Comunidade	1
Renúncia de Mandato	13
Réplica	5
Retorno de Carta Precatória	164
Total	6.387

Audiências	Agendadas Realizadas		Não Pendentes Canceladas Redesignadas		
Tipo de Audiência			realizadas		
Citação e Interrogatório/Inquirição	2	1	1	0	2
Testemunha					
Inquirição de Testemunha	11	4	5	1	9
Instrução	71	30	22	12	35

Instrução e Julgamento	11	5	5	1	0	6
Interrogatório	3	1	0	2	0	0
Oitiva	2	2	0	0	0	0
Produção Antecipada de Provas	2	1	1	0	0	2
Total	102	44	34	16	2	54

Audiências realizadas

Tipo de Audiência	Data da audiência mais longínqua	Realizadas	Com Acordo	Sem Acordo	Quantidade de pessoas ouvidas
Citação e Interrogatório/Inquirição Testemunha	04/09/2014	1	0	1	3
Inquirição de Testemunha	12/03/2015	4	0	4	10
Instrução	09/12/2015	30	0	30	92
Instrução e Julgamento	08/09/2015	5	0	5	24
Interrogatório	01/09/2015	1	0	1	1
Oitiva	16/07/2015	2	0	2	6
Produção Antecipada de Provas	26/11/2014	1	0	1	3
Total		44	0	44	139

Mandados

Oficial de Justiça	Distribuídos	Com Oficial	Cumpridos	Parcialmente Cumpridos	Não Cumpridos
Oficial de justiça para BNMP	425	0	0	0	0
Total	425	0	0	0	0

Mês de janeiro processado em 08/02/2016 00:58:37

Relatório Gerencial de Vara v1.4.8-7

**Parâmetros da Consulta**

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Unidade de lotação: 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de cargo: Cargo Efetivo

Ordenação: Matrícula

Utiliza hierarquia de setores: Não

Unidade: 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Matrícula	Servidor	CPF	Grupo funcional	Cargo efetivo	Cargo comissionado	Biometria	Situação funcional
87	ANTONIO PAULO SANTOS DE VASCONCELOS	032.431.028-55	Servidores	TECNICO JUDICIARIO		Sim	Em Exercício
200849	MARIA EVA MAGALHAES ANTUNES	141.682.603-30	Servidores	ESCREVENTE ESTABILIZADO		Sim	Em Exercício
200850	ROBERTO AZEVEDO ANTUNES PEREIRA FILHO	123.414.283-04	Servidores	ESCREVENTE ESTABILIZADO		Sim	Em Exercício
200929	JOSE SARQUIS QUEIROZ	013.969.783-72	Magistrados	JUIZ DE DIREITO ENTRANCIA ESP		Não	Em Exercício
Total:							4

Total: 4